

# DIÁRIO OFICIAL

Diretor

SALOMAO DA SILVA MATTOS

## ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XXXII

Florianópolis, 26 de outubro de 1965

NÚMERO 7.931

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto de 31 de julho de 1965

#### O GOVERNADOR RESOLVE

##### Conceder exoneração:

A Heinz Schroeder, ocupante em tempo integral do cargo de classe A-8 da carreira de Auxiliar de Fiscalização, do Quadro Geral do Poder Executivo, a partir de 31 de julho de 1965 (Zona Fiscal 04-01 — Rio do Sul).

Decreto de 17 de setembro de 1965

#### O GOVERNADOR RESOLVE

##### Promover, por merecimento:

De acordo com o art. 54 da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954:

Carlos Cabral do cargo de classe A-20 da carreira de Escrivão de Coletoria, do Quadro Geral do Poder Executivo (Coletoria de Presidente Nereu), ao cargo de classe B-21 dessa carreira, a contar da data da publicação no "Diário Oficial" do Estado.

Decreto de 21 de setembro de 1965

#### O GOVERNADOR RESOLVE

##### Nomear, por concurso:

De acordo com o art. 9º, item I, da lei n. 2.293, de 27 de fevereiro de 1960, combinado com o decreto n. SE-01-10-63/753:

Zaneide Casagrande Lima para exercer o cargo de Diretor do Grupo Escolar, padrão MM-25, do Quadro Geral do Poder Executivo (Grupo Escolar "Padre Miguel Giacca", da Vila de Rio Maina, município de Criciúma), na vaga decorrente da aposentadoria de Maria José Nunes Pires Castelan.

Portaria de 8 de setembro de 1965

#### O GOVERNADOR RESOLVE

##### Tornar sem efeito, a pedido:

A portaria datada de 26 de março de 1959, que concedeu licença-prêmio a Maria Anna Malutta, ocupante do cargo de Diretor do Grupo Escolar, padrão MM-25, do Quadro Geral do Poder Executivo (exercício no Grupo Escolar "Almirante Tamandaré", de Guarimirim).

Portaria de 20 de setembro de 1965

#### O GOVERNADOR RESOLVE

##### Pôr à disposição:

Do Ginásio Agrícola "Senador Gomes de Oliveira" — Araquari Antônio Alir Dias Raitani, ocupante do cargo de classe C-40, da carreira de Engenheiro Agrônomo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Diretoria do Fomento e Defesa da Produção (Secretaria da Agricultura).

Portaria de 22 de setembro de 1965

#### O GOVERNADOR RESOLVE

##### Designar:

Raimtraud Fruchting, ocupante do cargo de Professor Normalista,

padrão MM-21, para responder pela Direção do Grupo Escolar "Horácio Nunes", da cidade de Irineópolis, no período de 10 de maio a 10 de agosto de 1965 percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 10.000 enquanto durar o impedimento da titular que entrou em gozo de licença-prêmio.

Portarias de 19 de outubro de 1965

#### O GOVERNADOR RESOLVE

##### Conceder licença-prêmio:

De acordo com o artigo 123, da lei n. 2.293, de 27 de fevereiro de 1960:

A Eliza Cláudio de Aguiar, ocupante do cargo de Professor Complementarista, padrão MM-6, do Quadro Geral do Poder Executivo (Escola Isolada Estadual "Schroeder I", distrito de Guarimirim, no município de Joinville), de seis (6) meses, correspondente ao decênio compreendido entre 6-4-46 e 6-4-56, para goz-la em períodos parcelados trimestrais.

A Urbano Teixeira da Fonseca, ocupante do cargo de Inspetor Escolar, padrão MM-29, do Quadro Geral do Poder Executivo (85a Circunscrição — Massaranduba), de seis (6) meses, correspondente ao decênio compreendido entre 1-2-41 e 1-2-51, para goz-la em período integral.

A Ailde Oliveira Lenoir, ocupante da função de Professor Complementarista, referência XIV, da T. N. M. da Secretaria de Educação e Cultura (Escolas Reunidas "Henrique Keunecke", de Luiz Alves), de seis (6) meses, correspondente ao decênio compreendido entre 16-6-51 e 16-6-61, para goz-la em períodos parcelados trimestrais.

A Margarida Pereira Moisés, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-13, do Quadro Geral do Poder Executivo (Escolas Reunidas "Hortênsia Bernardina de Souza", de Pesaria Brava, município de Lagoinha), de seis (6) meses, correspondente ao decênio compreendido entre 22-2-52 e 22-2-62, para goz-la em períodos parcelados trimestrais.

A Carlos Blumenberg, ocupante do cargo, em comissão, de Inspetor Regional de Educação, padrão MM-35, do Quadro Geral do Poder Executivo (10a Inspeção — Tubarão), de seis (6) meses, correspondente ao decênio compreendido entre 5-2-48 e 5-2-58, para goz-la em períodos parcelados trimestrais.

A Teodora Silva Cyrillo Pereira, ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão MM-21, do Quadro Geral do Poder Executivo (Grupo Escolar "Sagrado Coração de Jesus", de Canoinhas), de seis (6) meses, correspondente ao decênio compreendido entre 1-2-55 e 1-2-65, para goz-la em períodos parcelados trimestrais.

A Frieda Hofmann Inocêncio, ocupante da função de Professor Não Titulado, referência XIV, da T. N. M. da Secretaria de Educação e Cultura (Escolas Reunidas "Francisco S. G. Schaden", de Presidente Juscelino, do município

de São Lourenço d'Oeste), de seis (6) meses, correspondente ao decênio compreendido entre 12-5-54 e 12-5-64, para goz-la em períodos parcelados bimestrais.

A Lindaura dos Santos Todesco, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-13, do Quadro Geral do Poder Executivo (Escola Isolada de Macaé, município de Camboriú), de seis meses, correspondente ao decênio compreendido entre 16-8-51 e 16-8-61, para goz-la em períodos parcelados trimestrais.

A Nair Severina Pereira (Irmã Maria da Paz), ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão MM-21 do Quadro Geral do Poder Executivo (Grupo Escolar "Dom Vital" de Ponte Serrada), de seis (6) meses, correspondente ao decênio compreendido entre 19-2-53 e 19-2-63, para goz-la em períodos parcelados trimestrais.

A Ilza Flomina Ribeiro, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-13, do Quadro Geral do Poder Executivo (Grupo Escolar "Frei Caneca", de Lebon Régis), de seis (6) meses, correspondente ao decênio compreendido entre 10-3-54 e 10-3-64, para goz-la em períodos parcelados trimestrais.

A Zilá Melim Eggert, ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão MM-21, do Quadro Geral do Poder Executivo (Grupo Escolar "Professor Germano Timm", de Joinville), de seis (6) meses, correspondente ao decênio compreendido entre 2-2-42 a 2-2-52, para goz-la em períodos parcelados trimestrais.

A Olinda Fortes Hammerchmidt, ocupante do cargo de Diretor do Grupo Escolar, padrão MM-25, do Quadro Geral do Poder Executivo (Grupo Escolar "Costa Carneiro" de Orleans), de seis (6) meses, correspondente ao decênio compreendido entre 15-2-49 e 15-2-59, para goz-la em períodos parcelados trimestrais.

A Maria Clara Fernandes, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-13, do Quadro Geral do Poder Executivo (Escolas Reunidas "Dr. Alexandre Konder", de Itajaí), de seis (6) meses, correspondente ao decênio compreendido entre 9-4-52 e 9-4-62, para goz-la em período integral.

A Nícia Pereira de Medeiros, ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão MM-21, do Quadro Geral do Poder Executivo (Grupo Escolar "Hercílio Luz", de Tubarão), de seis (6) meses, correspondente ao decênio compreendido entre 13-5-55 e 13-5-65, para goz-la em períodos parcelados bimestrais.

A Maria de Lourdes Rufino, ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão MM-21, do Quadro Geral do Poder Executivo (Grupo Escolar "Mauá", de Oficinas — Tubarão), de seis (6) meses, correspondente ao decênio compreendido entre 17-6-55 e 17-6-65, para goz-la em períodos parcelados trimestrais.

A Maria Teresinha Ramos K. Merico, ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão MM-21, do Quadro Geral do Poder Executivo (Grupo Escolar "Francisco de Araujo", de Brusque), de seis

(6) meses, correspondente ao decênio compreendido entre 19-2-55 e 19-2-65, para goz-la em períodos parcelados bimestrais.

A Analdina Neto Rabelo, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-13, do Quadro Geral do Poder Executivo (Escola Isolada de Tranqueiras, de Meleiro, município de Turvo), de seis (6) meses, correspondente ao decênio compreendido entre 3-5-50 e 3-5-60, para goz-la em períodos parcelados trimestrais.

A Lígia de Aguiar Ramos, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-13, do Quadro Geral do Poder Executivo (Escola Isolada de Ilhota Pequena, município de Tubarão), de seis (6) meses, correspondente ao decênio compreendido entre 1-2-55 e 1-2-65, para goz-la em períodos parcelados trimestrais.

A Maria da Conceição Moreira, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-13, do Quadro Geral do Poder Executivo (Escolas Reunidas "Professora Hilda da S. Corrêa", de Palhoça), de seis (6) meses, correspondente ao decênio compreendido entre 4-4-54 e 4-4-64, para goz-la em período integral.

A Olga Horn Arruda, ocupante do cargo de Diretor, padrão MM-25, do Quadro Geral do Poder Executivo (Grupo Escolar "Dom Joaquim", de Braço do Norte), de seis (6) meses, correspondente ao decênio compreendido entre 2-2-52 e 2-2-62, para goz-la em período integral.

A Vicente Manoel da Silveira, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-13, do Quadro Geral do Poder Executivo (Escola Estadual de Penha, de Inbituba), de seis (6) meses, correspondente ao decênio compreendido entre 10-6-54 e 10-6-64, para goz-la em períodos parcelados trimestrais.

Aos ocupantes do cargo de Professor Normalista, padrão MM-21, do Quadro Geral do Poder Executivo:

Elly Maria Aguiar Fagundes (Grupo Escolar "Teresa Martins Brito", de Baixo Canivari, município de Tubarão), de seis (6) meses, correspondente ao decênio compreendido entre 17-5-55 e 17-6-65, para goz-la em períodos parcelados trimestrais.

Elita Olíndia Debar Teixeira (Grupo Escolar "Wanderley Júnior", de Barreiros), de seis (6) meses, correspondente ao decênio compreendido entre 15-2-55 e 15-2-65, para goz-la em períodos parcelados trimestrais.

Waldyra de Oliveira Martins Silva (Grupo Escolar "Professora Ana Gondin de Laguna"), de seis (6) meses, correspondente ao decênio compreendido entre 29-10-51 e 29-10-61, para goz-la em períodos parcelados trimestrais.

Aos ocupantes do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-13, do Quadro Geral do Poder Executivo:

Irene Rodrigues da Luz (Escola Isolada de Estação do Rio Vermelho, distrito e município de São Bento do Sul), de seis (6) meses, correspondente ao decênio compreendido entre 1-3-54 e 1-3-64, para goz-la em períodos parcelados trimestrais.

Glória Maria Tamazoni Rosa (Escolas Reunidas "Professor Joaquim Margarida", de Santa Luzia, distrito e município de Tijucas), de seis (6) meses, correspondente ao decênio compreendido entre 19-4-55 e 19-4-65, para gozá-la em períodos parcelados bimestrais.

Aos ocupantes da função de Professor Não Titulado, referência XIV, da T. N. M. da Secretaria de Educação e Cultura:

Edite de Aguiar Pereira (Escola Isolada de Bom Retiro, município de Paulo Lopes), de seis (6) meses, correspondente ao decênio compreendido entre 5-8-55 e 5-8-65, para gozá-la em períodos parcelados trimestrais;

Lorena Motta Gordo (Escolas Reunidas "Comandante Moreira" de Laguna), de seis (6) meses correspondente ao decênio compreendido entre 17-2-54 e 17-2-64 para gozá-la em períodos parcelados bimestrais;

Delícia Feiciano Máximo (Grupo Escolar "Professora Maria da Glória Silva", de Içara), de seis (6) meses, correspondente ao decênio compreendido entre 15-4-55 e 15-4-65, para gozá-la em períodos parcelados bimestrais;

Cecília Dal Pai (Grupo Escolar "Basílio da Gama", de Campos Novos), de seis (6) meses, correspondente ao decênio compreendido entre 15-2-55 e 15-2-65, para gozá-la em períodos parcelados trimestrais;

Aos ocupantes do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-13, do Quadro Geral do Poder Executivo:

Neli Antônia de Campos (Escolas Reunidas "Professora Silveira de Matos", de Santo Amaro da Imperatriz), de seis (6) meses correspondente ao decênio compreendido entre 30-3-50 e 30-3-60, para gozá-la em períodos parcelados trimestrais;

Maria Eulália Rosa Fuck (Escola Isolada de Estrada do Bananal, distrito e município de Guaratirim), de seis (6) meses, correspondente ao decênio compreendido entre 2-7-51 e 2-7-61, para gozá-la em períodos parcelados trimestrais;

Aos ocupantes do cargo de Professor Normalista, padrão MM-21, do Quadro Geral do Poder Executivo:

Carmelina Mondini Catafesta (Grupo Escolar "Expedicionário Mário Nardelli", ed Rio do Oeste, município de Rio do Sul), de seis (6) meses, correspondente ao decênio compreendido entre 1-2-55 a 1-2-65, para gozá-la em período integral;

Evelina Maria de Azevedo Chaves (Grupo Escolar "Floriano Peixoto", de Itajaí), de seis (6) meses, correspondente ao decênio compreendido entre 22-3-55 e 22-3-65, para gozá-la em períodos parcelados trimestrais;

João Medeiros de Souza (Grupo Escolar "Marechal Luz", de Jaguaruna), de seis (6) meses, correspondente ao decênio compreendido entre 1-7-47 e 1-7-57, para gozá-la em períodos parcelados trimestrais;

Aos ocupantes do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-13, do Quadro Geral do Poder Executivo:

Edília Terezinha Casagrande (Escola Isolada de Alto Rio Junco, município de Meleiro), de seis (6) meses, correspondente ao decênio compreendido entre 10-3-54 e 10-3-64, para gozá-la em períodos parcelados trimestrais;

Narcir Proença da Silva (Escolas Reunidas "Domingos Costa Franco", de Bom Sucesso, município de Caçador), de seis (6) meses, correspondente ao decênio compreendido entre 10-3-54 e 10-3-64, para gozá-la em períodos

parcelados bimestrais;

Isaura Correia da Rosa (Escolas Reunidas "Adelaide Kondor", de Navegantes), de seis (6) meses correspondente ao decênio compreendido entre 21-3-55 e 21-3-65 para gozá-la em períodos parcelados trimestrais;

Lourenço Boeing (Escola Isolada de Rio Chapéu, de Braço do Norte), de seis (6) meses, correspondente ao decênio compreendido entre 10-3-54 e 10-3-64, para gozá-la em período integral;

Aos ocupantes do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-13, do Quadro Geral do Poder Executivo:

Eloy D'Ávila Moresco (Escola Isolada de Lombardia, município de Nova Trento), de seis (6) meses correspondente ao decênio compreendido entre 21-2-51 a 21-2-61, para gozá-la em período integral;

Enka Kretschmer Fernandes (Escola Isola de Costa da Lagoa do Caverá, município de Sombrio), de seis (6) meses correspondente ao decênio compreendido entre 7-5-44 a 7-5-54, para gozá-la em períodos parcelados trimestrais;

Fina Corrêa Pacheco (Escola Reunidas "Gustavo Barroso", de Wapora, distrito e município de Itajubá), de seis (6) meses correspondente ao decênio compreendido entre 15-6-53 a 15-6-63, para gozá-la em período integral;

Aos ocupantes do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-13, do Quadro Geral do Poder Executivo, para gozá-las em períodos parcelados trimestrais:

Maria Barzan de Mench (Escolas Reunidas "General Osvaldo Pinto da Veiga", de Siderópolis), de seis (6) meses correspondente ao decênio compreendido entre 21-6-50 a 21-6-60.

Geanine Maria da Luz (Escola Isolada de Espinheiros, de Itajaí), de seis (6) meses correspondente ao decênio compreendido entre 15-2-55 a 15-2-65.

Armália Uliano Silva (Escola Isolada de Alto Travessão, município de Braço do Norte), de seis (6) meses correspondente ao decênio compreendido entre 10-3-54 a 10-3-64.

De acordo com o artigo 148, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954:

A Genésio Plácido dos Santos, ocupante da função de Servente referência XIV, da T. N. M. da Secretaria de Educação e Cultura (Grupo Escolar "Luiz Delfino", de Blumenau), de seis (6) meses correspondente ao decênio compreendido entre 14-8-47 a 14-8-57, para gozá-la em período integral.

A Dá Dilla dos Santos Cardoso, ocupante da função de Encarregada de Serviço referência XXII, da T. N. M. da Secretaria de Educação e Cultura (Departamento de Cultura - S. E. C.), de seis (6) meses correspondente ao decênio compreendido entre 1-3-55 a 1-3-65, para gozá-la em período integral.

A Rodolfo Bernardi, ocupante da função de Servente, referência XIV, da T. N. M. da Secretaria de Educação e Cultura (Grupo Escolar "São João Bosco", de Apiuna, município de Indaial), de seis (6) meses correspondente ao decênio compreendido entre 23-6-54 a 23-6-64, para gozá-la em período parcelados trimestrais.

A Adiles da Silva, ocupante da função de Servente, referência XIV, da T. N. M. da Secretaria de Educação e Cultura (Grupo Escolar "Salgado Filho", de Caçador), de seis (6) meses correspondente ao decênio compreendido entre 12-5-55 a 12-5-65, para gozá-la em períodos parcelados trimestrais.

A Jandira Bez Betti Durante,

ocupante da função de Servente, referência XIV, da T. N. M. da Secretaria de Educação e Cultura (Grupo Escolar "Costa Carneiro", de Oriães), de seis (6) meses correspondente ao decênio compreendido entre 11-6-53 a 11-6-63, para gozá-la em períodos parcelados trimestrais.

A Lucia Lemos, ocupante da função de Servente, referência XIV, da T. N. M. da Secretaria de Educação e Cultura (Grupo Escolar "Arq. São José", de Florianópolis), de seis (6) meses correspondente ao decênio compreendido entre 17-3-54 a 17-3-64, para gozá-la em período parcelados trimestrais.

A Maria Luiza Chagas, ocupante da função de Servente, referência XIV, da T. N. M. da Secretaria de Educação e Cultura (Grupo Escolar "Frei Caneca", de Curitiba), de seis (6) meses correspondente ao decênio compreendido entre 22-5-54 a 22-5-64, para gozá-la em período integral.

A Maria de Lourdes Pereira, ocupante da função de Servente referência XIV, da T. N. M. da Secretaria de Educação e Cultura (Grupo Escolar "Henrique Midon", de Barra do Rio, município de Itajubá), de seis (6) meses correspondente ao decênio compreendido entre 12-5-55 a 12-5-65, para gozá-la em períodos parcelados trimestrais.

A Júlio Cesar Malinverni, ocupante do cargo da classe C-19, da carreira de Secretário, do Quadro Geral do Poder Executivo (Colégio Normal "Vidal Ramos", de Lajes), de seis (6) meses correspondente ao decênio compreendido entre 1-3-52 a 1-3-62, para gozá-la em períodos parcelados trimestrais.

Aos ocupantes da função de Servente, referência XIV, da T. N. M. da Secretaria de Educação e Cultura:

Menta da Silva Medeiros (Grupo Escolar "José Arantes", de Camboriú), de seis (6) meses correspondente ao decênio compreendido entre 15-7-54 a 15-7-64, para gozá-la em período integral;

Inês Carminati de Lorenzi (Grupo Escolar "Udo Deeke", de Siderópolis), de seis (6) meses correspondente ao decênio compreendido entre 18-4-51 a 18-4-61, para gozá-la em períodos parcelados trimestrais.

Aos ocupantes da função de Servente, referência XIV, da T. N. M. da Secretaria de Educação e Cultura:

Arlinda Alvina Melo Rodrigues (Escolas Reunidas "Padre Luchs", de Azambuja, município de Brusque), de seis (6) meses correspondente ao decênio compreendido entre 2-6-55 a 2-6-65, para gozá-la em períodos parcelados trimestrais;

Aracy de Borba (Grupo Escolar Professor "Henrique Midon", de Itajaí), de seis (6) meses correspondente ao decênio compreendido entre 1-6-55 a 1-6-65, para gozá-la em períodos parcelados trimestrais.

#### Designar:

Maria Izabel dos Anjos Gonzaga, ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão MM-21, para, no Grupo Escolar "Cruz e Souza", da cidade de Tijucas, substituir a Diretora Leda Regina de Souza, no período de 9 de agosto a 15 de dezembro de 1965, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 10.000.

Clara Sens Guesser, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-13, para, no Grupo Escolar "Manoel Vicente Gomes", da cidade de Major Gercino, substituir a Diretora Maria Valéria Rubik Sünho, por 45 dias, a contar de

1 de setembro de 1965, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 25.500.

Olga Hunhevicz, ocupante da função de Servente ref. XIV, da T. N. M. da Secretaria de Educação e Cultura, para, no Grupo Escolar "Balduino Cardoso", da cidade de Porto União, substituir a Servente Paulina Babiretzki, que requereu licença, por 60 dias, a contar de 15 de setembro de 1965, percebendo a gratificação de Cr\$ 15.000.

Maria Madalena Pacheco, ocupante da função de Servente referência XIV, da T. N. M. da Secretaria de Educação e Cultura, para, no Grupo Escolar Arquidiocesano "São José", da cidade de Florianópolis, substituir o Servente Jairo João Vilpert, que está de licença, por 45 dias, a contar de 7 de junho de 1965, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 15.000.

Irmã Maria Dulce (Iraci Zanett), Diretor de Grupo Escolar, padrão MM-25, para lecionar Didática, Legislação e Prática de Ensino, no Colégio Normal "São Carlos", da cidade de São Carlos, a contar de 1 de março de 1965, com a gratificação de Cr\$ 1.990 por aula ministrada.

As professoras abaixo relacionadas, ocupantes do cargo de Professor Normalista, padrão MM-21, do Quadro Geral do Poder Executivo, para ministrarem aulas no Colégio Normal "Luiz Bértoli", da cidade de Taubaté, a contar de 1 de março de 1965, percebendo a gratificação de Cr\$ 1.492, por aula ministrada:

Terezinha Fraiser — Português e Ciências Físicas e Biológicas;  
Agnes Mainhardt — Matemática;  
Carla Kruger — Geografia do Brasil e de Santa Catarina; Música e Cantô;

Irmã Carmem Basilio — Psicologia Educacional e Religião.

#### Tornar sem efeito, a pedido:

A portaria datada de 14 de outubro de 1957, que concedeu dois anos de licença, sem vencimentos a Norma Henriqueta Pereira, ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão MM-21, do Quadro Geral do Poder Executivo.

#### Tornar sem efeito:

A portaria n. 1.012, de 29 de junho de 1965, que admitiu Volnei Alvaro de Souza, para exercer a função de Servente ref. XIV, da T. N. M. do Conjunto Educacional "Almirante Lamago", da cidade de Laguna, por não ter assumido o exercício no prazo legal.

A portaria datada de 26 de agosto de 1963, que concedeu licença-própria a Irmã Filomena Rabelo (Maria dos Santos Rabelo) ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão MM-21, do Quadro Geral do Poder Executivo (Grupo Escolar "São José", de Treze Tílias, município de Joaçaba).

#### Retificar:

A portaria n. 1.089, de 12-7-65, que tornou sem efeito a portaria 472 de 7-5-65, que admitiu Maria Pedrina Santos na função de Auxiliar de Escritório ref. XV, na parte referente à lotação, que deverá ser, na 2ª Inspeção Regional de Educação, com sede na cidade de Campos Novos, e não como consta da referida portaria.

A portaria datada de 26 de agosto de 1964, que designou Lourdes Terezinha Demaria da Silveira, Professora Normalista, MM-21, para lecionar, como auxiliar na Classe Especial para surdos, anexa ao Grupo Escolar "Professor Barrei-

ros Filho", de Florianópolis, para incluir a seguinte ementa: "De acordo com o art. 48, letra a da lei n. 2.975, de 18 de dezembro de 1961".

A portaria n. 375, de 19 de abril de 1965, que admitiu Terezinha Geremias na função de Servente ref. XIV, da T. N. M. da Secretaria de Educação e Cultura (Grupo Escolar "Maria da Glória Silva", de Ateneração, município de Içara), na parte referente ao nome, que deveria ser Maria Terezinha Geremias, e não como consta da referida portaria.

## PLANO DE METAS DO GOVERNO

Portaria de 19 de outubro de 1965

### O SECRETARIO RESOLVE

#### Designar:

Os Engenheiros Almir R. Fiates, residente do DER., de São Bento do Sul, Domingos Filomeno Neto, do Departamento de Estradas de Rodagem, devidamente autorizados pelo excelentíssimo senhor Secretário de Viação e Obras Públicas e Mario Luiz Garcia, deste Gabinete de Planejamento, para em comissão, procederem a medição final e o recebimento dos serviços referente a estudos Geotécnicos com projeto de pavimento da Estrada SC-21, trecho Pirabeiraba, Pê da Serra, a cargo da firma Geopar Ltda., Engenharia Civil e Química.

Térmo de Aditamento ao Contrato de Empreitada, firmado em 22 de junho de 1962, entre o Gabinete de Planejamento do Plano de Metas do Governo do Estado de Santa Catarina e a firma Construtora Marna Ltda., para a execução de uma ponte de concreto armado sobre o Rio Itapocú, na Estrada SC-32, situada no perímetro urbano da cidade de Jaraguá do Sul.

Aos 8 (oito) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco (1965), na sede do Gabinete de Planejamento do Plano de Metas do Governo do Estado de Santa Catarina, sito no 8.º andar do Edifício das Diretorias, em Florianópolis, na Divisão de Execução, compareceram, de um lado, o Gabinete de Planejamento do Plano de Metas do Governo do Estado de Santa Catarina, daqui por diante designado simplesmente PLAMEG, representado por seus Secretários Executivo e Sem Pasta, respectivamente, engenheiro civil, Annes Gualberto e o senhor Paulo da Costa Ramos e, de outro, a firma Construtora Marna Ltda., com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Praça Osório 45, Edifício Cristina, salas 905/907, representada, neste ato, pelo seu diretor eng. Felipe Arns, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Curitiba, conforme atribuições que lhe confere o Contrato Social, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná e arquivado nesta Divisão de Execução, a seguir designada simplesmente Empreiteira

#### Dispensar, a pedido:

O Professor João dos Santos Areão, da função de Diretor Geral da Casa dos Professores de Santa Catarina, a contar de 4 de agosto de 1965.

Ana Terezinha Rosa Kozuckovski, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-13, da função de responsável pela direção do Grupo Escolar "João dos Santos Areão", de Santa Rosa, município de Sombrio, a contar de 2 de agosto de 1965.

ra, declarando ambas as partes, virem, de comum acordo, assinar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada e seu Aditamento firmados entre as mesmas partes contratantes em 22 de junho de 1962 e 29 de janeiro de 1964, para construção de uma ponte de concreto armado sobre o Rio Itapocú, na Estrada SC-32, situada no perímetro urbano da cidade de Jaraguá do Sul, conforme cláusulas e condições previamente aprovadas pelo excelentíssimo senhor Governador do Estado, na forma que segue:

#### Cláusula primeira

O valor previsto na cláusula segunda do contrato primitivo e termo aditivo firmado em 29.1.64, fica aumentado em mais ..... Cr\$ 14.151.771 (quatorze milhões, cento e cinquenta e um mil, setecentos e setenta e um cruzeiros), correndo a despesa à conta da subconsignação 4.2.02.04, do Orçamento do PLAMEG, para 1965.

#### Cláusula segunda

Fica revigorado até 31 de julho de 1965, o prazo de vigência do Contrato ora aditado.

#### Cláusula terceira

Todas as demais cláusulas do Contrato original são expressamente ratificadas.

#### Cláusula quarta

O presente aditivo somente produzirá seus jurídicos e legais efeitos após o visto e registro pela E. Junta de Controle do PLAMEG.

#### Cláusula quinta

Este aditamento está isento do selo federal "ex-vi" do disposto no artigo 28, item I, letra "d", da lei n. 4.505, de 30 de novembro de 1964.

E por assim estarem acordados, assinam o presente Termo as partes contratantes, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, eu, Manoel Machado, funcionário do Gabinete de Planejamento lavrei o presente Termo.

PLAMEG, em Florianópolis, 8 de outubro de 1965.

(Ass.) Annes Gualberto

Paulo da Costa Ramos

Felipe Arns

Testemunhas:

(Ass.) Ricardo da Costa de Moraes

Alvaro Gayoso Neves

O presente Aditamento foi registrado pela E. Junta de Controle, em 13.10.65).

sentadoria do Senhor Afonso Olegário Scherer, Escrivão de Paz do distrito de Antônio Carlos, do município e comarca de Biguaçu, foi lavrada a seguinte: Fica tornada sem efeito a apostila datada de 17 de dezembro de 1964, prevalecendo a apostila anterior datada de 6 de julho de 1964, Secretaria de Estado dos Negócios do Interior e Justiça, em Florianópolis, 9 de outubro de 1965. Jade Saturnino Vieira Magalhães, Secretário do Interior e Justiça.

Na fôlha n. 3, anexa ao título de aposentadoria do Senhor Hildebrand Copal Escrivão de Paz do distrito de Meleiro, do município de Turvo, da comarca de Araranguá, foi lavrada a seguinte: Fica tornada sem efeito a apostila datada de 17 de dezembro de 1964, prevalecendo a apostila anterior datada de 5 de maio de 1964, Secretaria de Estado dos Negócios do Interior e Justiça, em Florianópolis, 8 de outubro de 1965. Jade Saturnino Vieira Magalhães, Secretário do Interior e Justiça.

No título de Aposentadoria do senhor Teresio de Souza Brasil, Escrivão de Paz do distrito de São Sebastião do Sul, do município de Lebon Régis, comarca de Curitiba, foi lavrada a seguinte: Fica tornada sem efeito a apostila datada de 16 de dezembro de 1964, prevalecendo a apostila anterior datada de 27 de agosto de 1964, Secretaria de Estado dos Negócios do Interior e Justiça, em Florianópolis, 8 de outubro de 1965. Jade Saturnino Vieira Magalhães, Secretário do Interior e Justiça.

No título de nomeação de Paulo Bauer Filho, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, padrão I-38, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Contadoria Geral do Estado, foi lavrada a seguinte: O portador do presente título, passa a perceber a contar de 15 de julho de 1965, os vencimentos correspondentes ao padrão I-40, de acordo com o artigo 6º da lei n. 3.679, de 2 de julho de 1965. Secretaria de Estado dos Negócios do Interior e Justiça, em Florianópolis, 20 de outubro de 1965. (Ass.) Jade Saturnino Vieira Magalhães, secretário.

### Requerimentos despachados

#### OUTUBRO DE 1965

Proc. n. 61.068 — Ernani Walter da Silva — Penitenciária — Pedido de licença. Concedo quinze (15) dias de licença, nos termos dos artigos 131 e 137 da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954 e a contar de 21 de fevereiro de 1965.

Proc. n. 42/65 — José Caetano Cardoso — Abrigo de Menores — Pedido de licença. Concedo sessenta (60) dias de licença, nos termos do artigo 131, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954 e a contar de 3 de setembro de 1965.

### EDUCAÇÃO E CULTURA

#### Portarias de 1º de setembro de 1965

### O SECRETARIO RESOLVE

#### Designar:

Irene Prosdossimi, ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão MM-21, do Quadro Geral do Poder Executivo, para, no Grupo Escolar "Getúlio Vargas", de Saco dos Limões, município de Florianópolis, exercer a função de Professora Substituto, no lugar da Professora Selma Botelho Machado, que está de licença-gestação, por 120 dias, a contar de 2 de agosto de 1965, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 38.000, correndo a despesa por conta da dotação ..... 3.1.1.1/08 (estabelecimento de ensino) do orçamento vigente.

sal de Cr\$ 38.000, correndo a despesa por conta da dotação ..... 3.1.1.1/08 (estabelecimento de ensino) do orçamento vigente.

Maria Figueiredo Monteiro Filha, ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão MM-21, do Quadro Geral do Poder Executivo, para, no Grupo Escolar "José do Patrocínio", município de Siderópolis, substituir a Professora Celesina dos Santos Fernandes, que está de licença, no período de 9 a 18 de agosto de 1965, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 38.000, correndo a despesa por conta da dotação 3.1.1.1/08 (estabelecimento de ensino), do orçamento vigente.

Jandira Faria de Amorim, ocupante do cargo da Regente de Ensino Primário, padrão MM-13, do Quadro Geral do Poder Executivo, para responder pela Direção das Escolas Reunidas "de Saudades, município de Biguaçu, a contar de 1º de agosto de 1965, com a gratificação mensal de Cr\$ 5.000.

Edir Bentinha de Souza e Maria Aparecida Azevedo, ocupantes do cargo de Professor Normalista, padrão MM-21, do Quadro Geral do Poder Executivo, para lecionarem Português, Educação Moral e Cívica, no Ginásio "Tomé de Sousa", da cidade de Canelinha, com a gratificação de Cr\$ 600, por aula ministrada, a partir de 1º de agosto de 1965.

Elizabeth Coelho, ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão MM-21, do Quadro Geral do Poder Executivo, para ministrar aulas de Denho Canto Orfeônico, na 2ª, 3ª e 4ª séries do Curso Normal Regional "Professor João Batista Tezza", da cidade de São José do Cerifito, com a gratificação de ..... Cr\$ 400, por aula ministrada, a partir de 1º de setembro de 1965.

Delorme aos Santos, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-13, do Quadro Geral do Poder Executivo, para responder pela Direção das Escolas Reunidas "Vereador Norberto Alves", de Rio das Pedras, distrito e município de Leoberto Leal, a contar de 1º de junho de 1965, percebendo a gratificação mensal de ..... Cr\$ 5.000.

Maria Madalena Stoeberl, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, padrão MM-21, do Quadro do Poder Executivo, para no Ginásio Normal "Professor David Amaral", da cidade de Rio Negro, reger a cadeira de Educação Física, em substituição a Professora licenciada Selma Teixeira Graboski, no período de 23 de abril a 21 de junho de 1965, percebendo a gratificação de Cr\$ 600, por aula ministrada.

Sylvia Heusi Seára, ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão MM-21, do Quadro Geral do Poder Executivo, para no Grupo Escolar "Victor Meirelles", da cidade de Itajaí, substituir à Orientadora das Associações Escolares, Professora Wilma Garrozi Neves, que se encontra licenciada, no período de 3 de agosto a 30 de novembro de 1965, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 3.000.

Maria Celeste Rosa, ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão MM-21, do Quadro do Poder Executivo, para exercer a função de Auxiliar de Direção do Grupo Escolar "Professor Patrício Teixeira Brasil", da cidade de São João Batista, a contar de 1º de agosto de 1965, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 5.000.

Maria de Medeiros Martins, ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão MM-21, do Quadro Geral do Poder Executivo, para, no Grupo Escolar "José do Patrocínio, município de Siderópolis, substituir a Professora Dilse Nogueira Speck, que está de licença

## SECRETARIAS DE ESTADO

### INTERIOR E JUSTIÇA

#### APOSTILAS

Na fôlha n. 2, anexa ao título de aposentadoria de Albano Gilioli, Escrivão de Paz do distrito de Caxambu do Sul, do município e comarca de Chapecó, foi lavrada a seguinte: Fica tornada sem efeito a apostila

datada de 19 de abril de 1965, prevalecendo a apostila anterior datada de 5 de julho de 1964, Secretaria de Estado dos Negócios do Interior e Justiça, em Florianópolis, 9 de outubro de 1965. Jade Saturnino Vieira Magalhães, Secretário do Interior e Justiça.

Na segunda via do título de apo-

ca-gestação, na função de Auxiliar de Direção, por 120 dias, a contar de 3 de agosto de 1965, com a gratificação mensal de Cr\$ 5.000.

Terezinha Serafim Ceccone, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-13, do Quadro do Poder Executivo, para, no Grupo Escolar "Adolfo José Martins", de Bom Jardim da Serra, município de São Joaquim, substituir a Professora Zilda de Villa, no período de 10 de agosto a 8 de setembro de 1965, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 32.000, correndo a despesa por conta da dotação 3.1.1.1/08, (estabelecimento de ensino), do orçamento vigente.

Celi Cardoso, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-13, do Quadro Geral do Poder Executivo, para, no Grupo Escolar "Adolfo José Martins", de Bom Jardim da Serra, município de São Joaquim, substituir a Professora Marilda Schmiot Macêdo, que está de licença, no período de 3 de agosto a 3 de setembro de 1965, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 32.000, correndo a despesa por conta da dotação 3.1.1.1/08, (estabelecimento de ensino), do orçamento vigente.

Maria Rita Kumm, ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão MM-21, do Quadro Geral do Poder Executivo, para, no Grupo Escolar "Belizário Ramos", da cidade de Lajes, substituir por 120 dias, a contar de 3 de agosto de 1965, a professora Mara Ione Lopes Ern, que requereu licença, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 38.000, correndo a despesa por conta da dotação 3.1.1.1/08, do orçamento vigente.

Maria de Oliveira, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-13, do Quadro Geral do Poder Executivo, para, na Escola Isolada Estadual de "Ise Grande", distrito e município de Acurra, exercer a função de Professor Substituto, no lugar da Professora Araci Prada, que está de licença-gestação, no período de 8 de junho a 8 de setembro de 1965, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 32.000, correndo a despesa por conta da dotação 3.1.1.1/08, estabelecimento de ensino), do orçamento vigente.

Zilá Terezinha Schwindem, ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão MM-21, do Quadro Geral do Poder Executivo, para, no Grupo Escolar "Vidal Ramos", da cidade de Lajes, exercer a função de Professor Substituto, no lugar da Professora Aglail dos Santos, que está de licença-gestação, por 120 dias, a contar de 24 de agosto de 1965, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 38.000, correndo a despesa por conta da dotação 3.1.1.1/08, (estabelecimento de ensino), do orçamento vigente.

Emembergo Bazzanella, ocupante do cargo da Regente de Ensino Primário, padrão MM-13, do Quadro do Poder Executivo, para, no Grupo Escolar "Domingos Sávio", da cidade de Acurra, exercer a função de Professor Substituto, no lugar da Professora Inez Beatriz Depiné, que está frequentando o CAPR, na cidade de Blumenau, no período de 3 a 12 de junho de 1965, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 32.000, correndo a despesa por conta da dotação 3.1.1.1/08, (estabelecimento de ensino), do orçamento vigente.

Henrique Carlos Rosa, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-13, do Quadro do Poder Executivo, para substituir a Professora Maria da Graça Pereira Mázela que está de licença, na função de Auxiliar de Inspeção, no distrito de São João Batista, no período de 22 de julho a 22 de agosto de 1965, com a gratificação mensal de Cr\$ 5.000.

Dilma Rangel Neves, ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão MM-21, do Quadro Geral do Poder Executivo, para, no Grupo Escolar "Victor Meirelles", da cidade de Itajaí, substituir Maria Regina Müller, na função de Auxiliar de Direção, no período de 4 de agosto a 2 de setembro de 1965, com a gratificação mensal de Cr\$ 5.000.

Dauri Vicente de Freitas, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-13, do Quadro Geral do Poder Executivo, para exercer a função de Auxiliar de Inspeção, em Bocaina do Sul, município de Lajes, com a gratificação mensal de Cr\$ 5.000, a contar de 1º de setembro de 1965.

Aracy Einecke Walter, ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão MM-21, do Quadro do Poder Executivo, para, no G.E. "Prof. Floridoaldo Cabral", de Bairro Copacabana, da cidade de Lajes, exercer a função de prof. subst. em lugar da prof. licenciada, Itala Marieta Granzetto Ferreira, no período de 25 de agosto a 25 de dezembro de 1965, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 38.000, correndo a despesa por conta da dotação 3.1.1.1/08 (estabelecimento de ensino), do orçamento vigente.

Portarias de 6 de outubro de 1965

#### SECRETARIO RESOLVE

**Designar:**  
Raimundo Coser, ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão MM-21, do Quadro Geral do Poder Executivo, para, na Escola Isolada Desdobrada de "São Roque", distrito de Lourdes, município de Videla, reger classe como substituto, no período de 15 de março a 15 de dezembro de 1965, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 38.000, correndo a despesa por conta da dotação 3.1.1.1/08 (estabelecimento de ensino), do orçamento vigente.

Rosa Ana Severino, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-13, do Quadro Geral do Poder Executivo, para, na Escola Isolada de "Ibraquera", município de Imbituba, reger classe, como substituta, da professora Mairia Severino Ferreira, que está de licença, no período de 1º de julho a 15 de dezembro de 1965, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 32.000, correndo a despesa por conta da dotação 3.1.1.1/08 (estabelecimento de ensino) do orçamento vigente.

Edite Funkler, Professora Substituta, designada pela portaria n.º 1.260 de 5 de junho de 1965, para as Escolas Reunidas "Rodolfo Höleweger", distrito e município de Piratuba, reger classe, como substituta da professora Tereza Mascarello Luersen, que está de licença-gestação, no período de 1º de junho a 17 de outubro de 1965, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 26.000, correndo a despesa por conta da dotação 3.1.1.1/08 (estabelecimento de ensino) do orçamento vigente.

Irmã Catarina Bordignon, ocupante do cargo de Diretor do Grupo Escolar, padrão MM-25, do Quadro Geral do Poder Executivo, para, no Grupo Escolar "Governador Bornhausen", de Arroio Trinta, distrito e município de Arroio Trinta, reger classe, como substituta, no período de 15 de março a 15 de dezembro de 1965, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 38.000, correndo a despesa por conta da dotação 3.1.1.1/08 (estabelecimento de ensino) no orçamento vigente.

Ivete Tremi Weise, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-13, do Quadro Geral do Poder Executivo, para, no Grupo Escolar "Horácio Nunes",

da cidade de Irineópolis, reger classe como substituta da professora Mariene de Oliveira Garcia, que está de licença, no período de 7 de junho a 7 de julho de 1965, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 32.000, correndo a despesa por conta da dotação 3.1.1.1/08 (estabelecimento de ensino) do orçamento vigente.

Atella Jenichen, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, padrão MM-21, do Quadro Geral do Poder Executivo, para lecionar Matemática, Psicologia e Pedagogia Didática e Prática de Ensino e Desenho, em duas classes, na 3ª e 4ª séries do Curso Normal Regional "Professor João Ambrósio da Silva", da cidade de Indaial, em substituição a professora Petronília M. S. Heinzen, que está de licença, por 29 dias, a contar de 15 de maio de 1965, com a gratificação de Cr\$ 400 por aula ministrada.

Salveanna Maria Dadam, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-13, do Quadro Geral do Poder Executivo, para, na Escola Isolada de "Vila Claraíba", município de Nova Friburgo, como substituta regente, no período de 23 de março a 15 de dezembro de 1965, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 32.000, correndo a despesa por conta da dotação 3.1.1.1/08 (estabelecimento de ensino) do orçamento vigente.

Emília Greboge, ocupante do cargo de Diretor, padrão MM-25, do Quadro Geral do Poder Executivo, para lecionar no Curso Normal Regional "Irmã Felícia", da cidade de Lebon Régis, a 2ª seção (2º grupo), em 3 séries, a contar de 1º de março de 1965, percebendo a gratificação de Cr\$ 400 por aula ministrada.

Glicélia Alves da Silveira, ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão MM-21, do Quadro Geral do Poder Executivo, para, no Grupo Escolar "Plácido Olimpio de Oliveira", da cidade de Joinville, reger classe como substituta da professora licenciada Clea René da Silva Vieira, no período de 9 de agosto a 6 de dezembro de 1965, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 38.000, correndo a despesa por conta da dotação 3.1.1.1/08 (estabelecimento de ensino) do orçamento vigente.

Maria Lorita Sardi, ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão MM-21, do Quadro Geral do Poder Executivo, para, no Grupo Escolar "Vidal Ramos Júnior", da cidade de Concorórdia, substituir a Auxiliar de Direção, Neusa M. de Machado, que requereu licença, por 120 dias, a contar de 15 de agosto de 1965, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 5.000.

Rosa Cúrcio, ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão MM-21, do Quadro Geral do Poder Executivo, para, no Grupo Escolar "Arquidiocesano São José", da cidade de Florianópolis, reger classe como substituta da professora Nícia de Assis, no período de 1º de agosto a 15 de dezembro de 1965, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 38.000, correndo a despesa por conta da dotação 3.1.1.1/08 (estabelecimento de ensino) do orçamento vigente.

Ahilita Lutz da Silva, ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão MM-21, do Quadro Geral do Poder Executivo, para, no Grupo Escolar Prof. Germano Timm", da cidade de Joinville, substituir por 90 dias, a contar de 22 de junho a 19 de setembro de 1965, a professora Nelma Alves da Silva, que requereu licença para tratamento de saúde, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 38.000,

correndo a despesa por conta da dotação 3.1.1.1/11 (estabelecimento de ensino), do orçamento vigente.

Felci Suscko, ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão MM-21, do Quadro Geral do Poder Executivo, para, no Grupo Escolar "Prof. Germano Timm", da cidade de Joinville, substituir por 30 dias, a contar de 10 de setembro de 1965, a professora Suely F. Fauccz, que requereu licença para tratamento de saúde, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 38.000, correndo a despesa por conta da dotação 3.1.1.1/08 (estabelecimento de ensino), do orçamento vigente.

Sinézia Maria Keichert, ocupante da função de Professor, referência XIV, para, na Escola Isolada de Ribeirão Máximo, distrito e município de Luiz Alves, exercer a função de Professor Substituto, 2º turno, no período de 20 de abril a 15 de dezembro de 1965, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 26.000.

As professoras abaixo relacionadas, ocupantes do cargo de Professor Normalista, padrão MM-21, do Quadro Geral do Poder Executivo, para lecionarem no Curso Normal Regional "Prof. Joaquim Santiago", da cidade de Jacinto Machado, a contar de 24 de maio de 1965, percebendo a gratificação de Cr\$ 400 por aula ministrada:

Maria Stella de O. Bittencourt — Matemática — 2ª série;  
Tracy Boff — Matemática — 3ª série;

Maria Teodolinda P. Simon — Matemática — 4ª série.

Os ocupantes do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-13, do Quadro Geral do Poder Executivo, abaixo relacionados, a título precário, como substitutos, regerem classes (2º turno) nos respectivos estabelecimentos de ensino, no período de 1º de março a 15 de dezembro de 1965, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 32.000:

Catarina Cardoso — Grupo Escolar "Enoé Schutel", da cidade de Salto Veloso.

Orlica Vigorani Mendonça — Grupo Escolar "Enoé Schutel" da cidade de Salto Veloso.

As ocupantes do cargo de Professor Normalista, padrão MM-21, do Quadro Geral do Poder Executivo, para lecionarem no Ginásio Normal "Pedro Américo", da cidade de Água Doce, a contar de 15 de março de 1965, com a gratificação de Cr\$ 600 por aula ministrada:

Irmã Rosa Squizzato — Português e Matemática.

Irmã Elza Giovanella — Geografia.

As ocupantes do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-13, do Quadro Geral do Poder Executivo, abaixo relacionadas, para, como substitutas, regerem classes nos respectivos estabelecimentos de ensino, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 32.000:

Alma Carlini — Grupo Escolar "Padre Aleixo", da cidade de Rios Cedros, no período de 15 de fevereiro a 6 de março de 1965.

Aurea Bonatti — Grupo Escolar "Padre Aleixo", da cidade de Rios Cedros, no período de 15 de fevereiro a 15 de março de 1965.

Ana Maria Brandt, ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão MM-21, do Quadro Geral do Poder Executivo, para, no Grupo Escolar Arquidiocesano "São José", da cidade de Florianópolis, reger classe, como substituta, da professora Maria de Lourdes Archer, que está de licença-prêmio (2º trimestre), a contar de 8 de setembro de 1965, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 38.000, correndo a despesa por conta da dotação 3.1.1.1/08 (estabelecimento de ensino) do orçamento vigente.

### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N. 201/03

#### Comissão de Ensino Secundário e Comissão de Ensino Normal

PROCESSO N. 77/63

Procedência — Ginásio "São José" — Rio Negrinho  
Objeto — Aprovação das bancas examinadoras para o exame de madureza.

Histórico — A 20 de setembro de 1962, o Ginásio São José de Rio Negrinho pediu a este Egrégio Conselho, autorização para realizar exames de madureza (processo n. 86).

Em resposta, a Comissão de Ensino Médio, em seu parecer n. 7/62 formulou um projeto de resolução que dispõe sobre exames de madureza e que, mais tarde, foi aprovado pelo plenário. (Resolução n. 1/62 de 20 de dezembro de 1962).

A 17 de outubro de 1962, o Ginásio de Rio Negrinho enviou ao Conselho o plano detalhado para a realização dos exames de madureza. A Comissão de Ensino Médio e o plenário aprovaram por unanimidade o parecer do Conselho Fe. Alvin B. Braun que opinava pelo deferimento do pedido de autorização, alegando que o Ginásio São José satisfazia as exigências requeridas pela resolução n. 1/62.

Nos dias 9, 11, 12, 13 e 14 de fevereiro de 1963, o Ginásio São José realizou as provas do primeiro conjunto de matérias (Federais).

Foram aprovados, conforme ata enviada a este Conselho, 11 candidatos dos 16 inscritos.

A 16 de março de 1963 o Ginásio São José requer autorização para realizar exames de madureza em 1964, juntamente com o plano. Examinado o plano pela C. E. S. T., opinou esta pelo exame detalhado das comissões examinadoras e pelo qual foi pedido o concurso da Inspeção Seccional.

Parecer: Considerando que:

1. A lei n. 3.191, de 8 de maio de 1963, Sistema Estadual de Ensino, em seu artigo 31 parágrafo único, diz: Só poderá participar de comissão examinadora professor que possua registro definitivo na respectiva disciplina".

Parágrafo único — "Em caso de impossibilidade, a comissão examinadora poderá ser completada por professores de disciplina afim".

2. A resolução 1/62 deste Egrégio Conselho, sobre os exames de madureza, dispõe em seu artigo 9, o mesmo que o artigo 31 da lei n. 3.191 (Sistema Estadual de Ensino).

3. O Colégio São José de Rio Negrinho em suas comissões examinadoras não satisfaz as exigências da lei;

4. Este Conselho autorizou a realização do primeiro conjunto de matérias, embora as comissões examinadoras não satisfizessem as exigências da lei.

Opinamos, s. m. j., que:

1. Aos 11 candidatos aprovados no primeiro conjunto de matérias seja autorizado a prestarem exame no segundo conjunto de matérias;

2. seja indeferido o pedido de autorização para realizar novos exames de madureza ao Colégio São José de Rio Negrinho.

Sala das Comissões, em 3.12.63

Paulo Engler, relator designado  
Aprovado, por unanimidade, na sessão de 3.12.63.

Walmir Dias, presidente da C. E. S. T.

Aprovado, por unanimidade, na sessão plenária de 10 de dezembro de 1963, com a seguinte emenda ao Conselheiro Walmir Dias:

Item 2º da Conclusão: "... enquanto perdurarem as falhas apontadas".

PARECER N. 194/63

#### Comissão de Ensino Secundário e Técnico

Processo n. 326.63  
Procedência — Ginásio e C. N. Estadual "Santa Catarina" — São Francisco do Sul.

Objeto — Apreciação do Regimento Interno do G. E. N. E. "Santa Catarina".

Histórico — Parecer: O presente Regimento Interno merece nosso aplauso, por se apresentar muito bem elaborado e quase perfeito. Temos, no entanto, algumas observações a fazer:

1º — Os currículos deve constar, não somente a distribuição das disciplinas, como também o número de aulas de cada disciplina e prática educativa.

2º — Toda vez que o regimento se refere à avaliação do rendimento escolar no fim do ano, deve usar a expressão "Exame Final" e não "Prova Final". Tal equívoco ocorre p. ex., nos artigos 30; 49; 50; 51; 52; 56; 67; 68; 72.

3º — O art. 67 do Regimento Interno não harmoniza com o art. 20 do decreto n. 22.02.63-105 — Se houver fundado motivo para mudança do período das férias, deve este ser exposto ao Conselho e requerida a devida licença.

Sala das Comissões, em 29.10.63.

Irmã Artúris, relatora designada.  
Aprovado, por unanimidade, na reunião de 29.10.63.

Oswaldo F. de Melo, presidente da Comissão de Ensino Normal.  
Aprovado, por unanimidade, na sessão plenária de 10 de dezembro de 1963.

Conselho Estadual de Educação.  
Confere com o original. Em 18.10.65.  
Regivel, Secretário Executivo.

PARECER N. 198/63

#### Comissão de Ensino Secundário e Técnico.

Processo n. 482-63.  
Procedência — Colégio Diocesano de Lajes.

Objeto — Opção pelo Sistema Estadual.

Histórico — 1. — O sr. diretor do Colégio Diocesano — "Edmundo Binder" atende com a documentação do presente processo à exigência contida em ofício n. 59-63 do C. E. E. feita em processo anterior de qual nos é citado o número. Conforme já frisamos nesta Comissão, documentos relacionados com processo anterior devem ao mesmo ser anexados, não se constituindo, com eles, processo novo, pois impede o estudo e exame do assunto. No entanto, para não prejudicar o andamento dos trabalhos da Comissão, estudar-se-á a pretensão à base dos documentos disponíveis.

2. O direito de opção está consagrado no art. 110, da lei n. 3.191, de 8 de maio de 1963. — Diretrizes e Bases de Educação Nacional.

3. No Sistema Estadual de Ensino, o § 4º do art. 19 da lei n. 3.191, de 8 de maio de 1963, assim dispõe:

"Os estabelecimentos de ensino geral, com reconhecimento já obtido, terão que solicitar apenas a sua inscrição no registro estadual, no caso de quererem passar para a esfera estadual, dentro de cinco anos, de acordo com o art. 110, da lei n. 4.024, de 20.12.61".

4. Não havendo outras exigências e dado o pressuposto de que o pedido de inscrição no registro estadual esteja contido no processo anterior, somos de parecer: Que seja incorporado ao Sistema Estadual de Ensino, o "Colégio Diocesano", da cidade de Lajes, neste Estado.

Sala das Comissões, em 25.11.63.  
Marta da Glória C. B. de Oliveira,

relatora designada.

Aprovado por unanimidade, na sessão de 26.11.63.  
Walmir Dias, presidente da Comissão de Ensino Secundário e Técnico.

Aprovado, por unanimidade, na sessão plenária de 10 de dezembro de 1963.

Conselho Estadual de Educação.  
Confere com o original. Em 18.10.65.  
Regivel, Secretário Executivo.

### FAZENDA

#### AVISO DE CREDITO

Levo ao conhecimento dos interessados que, em data de 12/10/65 autorizei Sr. Diretor do Tesouro do Estado a pagar a importância de Cr\$ 2.284.216 de acordo com a relação n. 31 e empenho n. 31 da verba 3.15.0.01 relativa a Dívidas de Exercícios Findos, aos credores do Estado abaixo discriminados. João José de Cupertino Medeiros, Secretário.

#### Credores — Anos — Valores

Abílio Rosa — 1962 — Cr\$ — 900.  
Abdon Pereira de Liz — 1963 — 2.000.  
Adelto Carline — 1963 — 6.000.  
Adilma Lopes Colossi — 1963 — 6.208.  
Albano Hermes — 1962 — 145.797.  
Alfeu Francisco Pereira — 1963 — 5.290.  
Anilton do Espírito Santo Pamplona — 1963 — 22.500.  
Ary Reinert dos Santos — 1961 — 16.512.  
Benta Lisboa Raupp — 1960/61 — 9.000.  
Cecília Pereira da Silva — 1958/62 — 90.000.  
Companhia Geral de Indústria — 1963 — 618.000.  
Dilma Born Machado — 1964 — 756.000.  
Dorly Freitinger — 1963 — 19.700.  
Edgard Arruda Salomé — 1962/63 — 174.160.  
Eli Freitinger — 1961 — 15.500.  
Esperança Campestrini — 1963 — 55.000.  
Eulália Rovaris Machado — 1961/63 — 62.348.  
Francisco Dutra Júnior — 1963 — 6.000.  
Francisco Hall — 1963 — 6.000.  
Heitor Napoleão — 1960/64 — 16.820.  
João Batista Vieira — 1963/64 — 39.000.  
Luiz Fernando Cordeiro — 1964 — 80.000.  
Maria Rodrigues M. Boneti — 1963 — 7.000.  
Marly Terezinha de A. Polidoro — 1964 — 9.000.  
Nelson de Azeredo Coutinho — 1961/63 — 63.571.  
Pini, Francisco Hahn — 1964 — 39.350.  
Teobaldino Delfino da Costa — 1963 — 12.000.  
Tranquilo Cadore — 1962 — 10.000.  
Vidal Manoel Ramos — 1963 — 9.000.  
Total geral — Cr\$ 2.284.216.

#### AVISO DE CREDITO

Levo ao conhecimento dos interessados que, em data de 5/10/1965, autorizei o Sr. Diretor do Tesouro do Estado a pagar a importância de Cr\$ 844.410 de acordo com a relação n. 30 e empenho n. 30 da verba 3.15.0/01, relativa a Dívidas de Exercícios Findos, aos credores do Estado abaixo discriminados. João José de Cupertino Medeiros, Secretário.

#### Credores — Anos — Valores

Adimar Farina — 1963 — Cr\$ — 25.000.  
Agenor da Silva Brum — 1963 — 6.000.  
Airton Alberto da Costa — 1963 — 7.200.  
Alfredo Alberto Stahelin — 1963 — 6.000.  
Altamiro José Cardoso — 1963 — 6.000.

Amábil Fuccina — 1961/62 — 62.676.  
Ameia Oliveira do Livramento — 1962 — 1.512.  
Angelina Esser Baldo — 1961 — 12.750.  
Artur Amaro Dutra — 1963 — 13.840.  
Elza Maria da Luz — 1961 — 3.160.  
Ewald Gustavo Kuhl — 1961/62 — 67.429.  
João Cláudio Xavier — 1963 — 6.000.  
Gabino Mendes — 1962 — 11.000.  
Graciosa C. Pereira — 1961/63 — 49.725.  
Henrique José Schmidt — 1963 — 6.000.  
Jacinto Lorenzini — 1963 — 6.000.  
Jacob Walter Sander — 1963 — 6.000.  
Jaime Acordi — 1963 — 6.000.  
João Antônio da Silva — 1963 — 6.000.  
João Batista Rayser — 1963 — 6.000.  
João Geraldo da Silva — 1963 — 6.000.  
João Livino Vez — 1963 — 6.000.  
João Mosimann — 1963 — 6.000.  
José Agostinho Buzarello — 1963 — 6.000.  
José Bernardino Coelho 1958/62 — 75.729.  
José Bertoli — 1963 — 6.000.  
José Carlos Paiva — 1963 — 6.000.  
José Marcelino Batista — 1963 — 6.000.  
Juvêncio Virgílio — 1963 — 6.000.  
Manoel João Claudino — 1963 — 6.000.  
Maria Eugênia Doin Malucher e Silva — 1960/61 — 2.500.  
Maria Eugênia Doin Malucher e Silva — 1962 — 7.992.  
Maria Verônica Melchior — 1962/63 — 44.588.  
Mário André Dorasci — 1963 — 6.000.  
Maurita Maria Rosa — 1962 — 7.000.  
Nídio Simas — 1963 — 6.000.  
Osmar Duarte — 1960 — 35.330.  
Otília Tavares Monteiro — 1963 — 9.246.  
Paulo Polidoro Arent — 1963 — 6.000.  
Quintino Furtado — 1963 — 6.000.  
Sebastião Prudente Vieira — 1963 — 6.000.  
Vera Regina Santana Dias — 1963 — 11.000.  
Vilma da Silva Bernardes — 1963 — 3.400.  
Waldemar Carlos Kessler — 1963 — 6.000.  
Wilson Abraham — 1963/64 — 237.323  
Total geral — Cr\$ 844.410.

### TESOURO DO ESTADO

Portaria de 18 de outubro de 1963

#### O DIRETOR GERAL RESOLVE

Designar:  
Odílio José de Souza, Escrivão de Coletoria, A-16, lotado na Coletoria de Palhoça, de responsável pelo expediente da Coletoria de Santo Amaro da Imperatriz.

Portarias de 19 de outubro de 1963

#### O DIRETOR GERAL RESOLVE

Designar:  
Nivaldo Carioni, Auxiliar de Escritório, referência XVI, para substituir o Chefe da Seção de Pagamentos Diversos, sr. Haroldo Barreto, durante o seu impedimento.  
Altino Espíndola, Servente referência XVI, para servir na Tesouraria.

Determinar:  
Tendo em vista as constantes reclamações, de não inclusão em folha de pagamento, das alterações encaminhadas no prazo hábil a Diretoria de Despesa:

Que seja criado um protocolo na Seção de Cadastro Financeiro da Diretoria da Despesa, com o fim específico de controlar a distribuição ao funcionário averbador, dos certificados mensal do ponto e qualquer expediente que pretenda comunicar alteração de folha de pagamento. Este protocolo será preenchido de forma a tornar fácil a localização de qualquer expediente naquela seção para imposição da necessária responsabilidade.

## TESOURO DO ESTADO

## DIRETORIA DE DESPESA

Movimento da Tesouraria em 1º de setembro de 1965

RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS	
Saldo do dia 31 em caixa .....	52.910.644	Despesa de hoje .....	341.904.838
Receita de hoje .....	351.624.717	Saldo da Tesouraria para dia 2 .....	62.630.523
	<u>Cr\$ 404.535.361</u>		<u>Cr\$ 404.535.361</u>

## DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

ESTABELECEMENTOS	Disponível	Depósitos Especiais		Depósitos Diversas Origens	TOTAL
		Auxílios Federais	Diversos		
Tesouraria .....	18.576.600		32.281.582	11.772.341	62.630.523
Saldos em Bancos .....	65.330.527	1.926.962.513		166.413.473	2.158.706.513
<b>TOTAIS</b> .....	<b>83.907.127</b>	<b>1.926.962.513</b>	<b>32.281.582</b>	<b>178.185.814</b>	<b>2.221.337.036</b>

Roberto Quint, encarregado do Contrôlo — Telêmaco Siridakis, p/ diretor Despesa — Bernistan Conceição, p/ Tesoureiro Geral.

## DIRETORIA DE DESPESA

Movimento da Tesouraria em 2 de setembro de 1965

RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS	
Saldo do dia 1º em Caixa .....	62.630.523	Despesa de hoje .....	271.886.840
Receita de hoje .....	259.203.035	Saldo da Tesouraria para dia 3 .....	50.446.718
	<u>Cr\$ 321.833.558</u>		<u>Cr\$ 321.833.558</u>

## DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

ESTABELECEMENTOS	Disponível	Depósitos Especiais		Depósitos Diversas Origens	TOTAL
		Auxílios Federais	Diversos		
Tesouraria .....	4.852.027		33.852.547	11.762.144	50.446.718
Saldos em Bancos .....	11.479.779	1.926.962.513		166.413.473	104.855.765
<b>TOTAIS</b> .....	<b>16.331.806</b>	<b>1.926.962.513</b>	<b>33.852.547</b>	<b>178.175.617</b>	<b>2.155.302.483</b>

Roberto Quint, encarregado do Contrôlo — Telêmaco Siridakis, p/ diretor Despesa — Bernistan Conceição, p/ Tesoureiro Geral.

## DIRETORIA DE DESPESA

Movimento da Tesouraria em 3 de setembro de 1965

RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS	
Saldo do dia 2 em Caixa .....	50.446.718	Despesa de hoje .....	148.531.656
Receita de hoje .....	182.978.693	Saldo da Tesouraria para dia 5 .....	84.893.755
	<u>Cr\$ 233.425.411</u>		<u>Cr\$ 233.425.411</u>

## DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

ESTABELECEMENTOS	Disponível	Depósitos Especiais		Depósitos Diversas Origens	TOTAL
		Auxílios Federais	Diversos		
Tesouraria .....	5.250.849		67.903.755	11.739.151	84.893.755
Saldos em Bancos .....	18.689.838	1.926.962.513		166.413.473	2.112.065.824
<b>TOTAIS</b> .....	<b>23.940.687</b>	<b>1.926.962.513</b>	<b>67.903.755</b>	<b>178.152.624</b>	<b>2.196.959.579</b>

Roberto Quint, encarregado do Contrôlo — Telêmaco Siridakis, p/ diretor Despesa — Bernistan Conceição, p/ Tesoureiro Geral.

## DIRETORIA DE DESPESA

Movimento da Tesouraria em 4 de setembro de 1965

RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS	
Saldo do dia 3 em Caixa .....	84.893.755	Despesa de hoje .....	1.202.895
Receita de hoje .....	10.124.379	Saldo da Tesouraria para dia 6 .....	93.815.235
	<u>Cr\$ 95.018.134</u>		<u>Cr\$ 95.018.134</u>

## DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

ESTABELECEMENTOS	Disponível	Depósitos Especiais		Depósitos Diversas Origens	TOTAL
		Auxílios Federais	Diversos		
Tesouraria .....	14.064.925		68.011.163 1	11.739.151	93.815.239
Saldos em Bancos .....	18.689.838	1.926.962.513		166.413.473	2.112.065.824
<b>TOTAIS</b> .....	<b>32.754.763</b>	<b>1.926.962.513</b>	<b>68.011.163</b>	<b>178.152.624</b>	<b>2.225.891.063</b>

Roberto Quint, encarregado do Contrôlo — Telêmaco Siridakis, p/ diretor Despesa — Bernistan Conceição, p/ Tesoureiro Geral.

**DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 65-799**

O Departamento Central de Compras, torna público, que fará realizar no dia 18-11-65, às 15 horas na sua sede, à Praça Lauro Müller, n. 2, Concorrência Pública, nas condições seguintes:

**I — OBJETO DA CONCORRÊNCIA**

1 — Arquivos de aço para fichas de contabilidade, com roldanas aproximadamente 50x60 cm. Unidade — Um — Quantidade — 2  
2 — Fichário de aço, com 2 gavetas, separadas por uma divisão para fichas, nas dimensões de 15,5x12,0 — Unidade — Um — Quantidade — 10.

Obs.: Solicitamos apresentar prospectos.

O material deverá ser entregue na Contadoria Geral do Estado.

**II — FORMALIDADES**

I — Os licitantes deverão atentar para as seguintes formalidades:

a) As propostas serão abertas às 15 horas do dia 18-11-65.

b) As sobrecartas, contendo propostas e documentos deverão ser entregues no Departamento Central de Compras, até às 13 horas, do dia 18 de novembro de 1965, mediante recibo, em que se mencionará data e hora do recebimento, assinado por funcionário do Departamento Central de Compras.

c) Serão considerados habilitados ao processo de concorrência, os licitantes que apresentarem os documentos e atenderem às condições estabelecidas no edital n. 001-28-1-1963, publicado no "Diário Oficial" n. 7.226, de 6 de fevereiro de 1963.

d) No julgamento da concorrência serão observadas as disposições do art. 7, da lei n. 3.704, de 12 de julho de 1965.

e) As informações necessárias ao perfeito conhecimento da presente licitação serão prestadas na sede do Departamento Central de Compras.

f) O prazo máximo para o cumprimento do objeto da presente licitação será de 20 (vinte) dias, contados da expedição da Nota de Fornecimento.

Florianópolis, em 15 de outubro de 1965.

Rubens Victor da Silva, presidente.

(2x1 — 23.453)

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA**

**PÚBLICA N. 65-809**

O Departamento Central de Compras, torna público, que fará realizar, no dia 22-11-65, às 15 horas na sua sede, à Praça Lauro Müller, n. 2, Concorrência Pública, nas condições seguintes:

**I — OBJETO DA CONCORRÊNCIA**

1 — Escrivaninha, com 7 gavetas, medindo 1,40x0,80x0,78, em madeira de imbuia ou canela, envernizada na cor natural. Unidade — Um — Quantidade — 2.

2 — Armário, com portas de correr, com vidros, medindo 1,50x1,30x0,45, em madeira de imbuia ou canela, envernizada na cor natural. Unidade — Um. Quantidade — 1.

3 — Cadeiras com encosto curvo e acento anatômico, em madeira de imbuia ou canela, envernizada na cor natural. Unidade — Um. Quantidade — 4.

4 — Balcão com portas de correr, em madeira de imbuia ou canela, envernizada na cor natural, medindo 2,20x0,85x0,45. Unidade — Um. Quantidade — 1.

5 — Mastro para bandeira em madeira pintada. Unidade — Um. Quantidade — 1.

Obs.: O mobiliário deverá ser entregue na Coletoria Estadual de Fraiburgo.

**II — FORMALIDADES**

I — Os licitantes deverão atentar para as seguintes formalidades:

a) As propostas serão abertas às 15 horas, do dia 22 de novembro de 1965.

b) As sobrecartas, contendo propostas e documentos deverão ser entregues no Departamento Central de Compras, até às 13 horas, do dia 22 de novembro de 1965, mediante recibo, em que se mencionará data e hora do recebimento, assinado por funcionário do Departamento Central de Compras.

c) Serão considerados habilitados ao processo de concorrência, os licitantes que apresentarem os documentos e atenderem às condições estabelecidas no edital n. 001-28-1-1963, publicado no "Diário Oficial" n. 7.226, de 6 de fevereiro de 1963.

d) No julgamento da concorrência serão observadas as disposições do art. 7, da lei n. 3.704, de 12 de julho de 1965.

e) As informações necessárias ao perfeito conhecimento da presente licitação serão prestadas na sede do Departamento Central de Compras.

f) O prazo máximo para o cumprimento do objeto da presente licitação será de 20 (vinte) dias, contados da expedição da Nota de Fornecimento.

Florianópolis, em 19 de outubro de 1965.

Rubens Victor da Silva, presidente.

(2x1 — 23.425)

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA**

**PÚBLICA N. 65-813**

O Departamento Central de Compras, torna público, que fará realizar, no dia 22-11-65, às 15 horas, na sua sede, à Praça Lauro Müller, n. 2, Concorrência Pública, nas condições seguintes:

**I — OBJETO DA CONCORRÊNCIA**

1 — Fichário horizontal, para fichas de 21x30 cms., mais ou menos e com até 10 gavetas. Unidade — Um. Quantidade — 6.

2 — Fichário horizontal para fichas de 12x20 cms., mais ou menos e com até 8 gavetas. Unidade — Um. Quantidade — 2.

3 — Fichário horizontal para fichas de 12x20 cms., mais ou menos e com até 20 gavetas. Unidade — Um. Quantidade — 1.

Obs.: O material deverá ser entregue no Instituto de Educação "Dias Velho".

**II — FORMALIDADES**

I — Os licitantes deverão atentar para as seguintes formalidades:

a) As propostas serão abertas às 15 horas, do dia 22 de novembro de 1965.

b) As sobrecartas, contendo propostas e documentos deverão ser entregues no Departamento Central de Compras, até às 13 horas, do dia 22 de novembro de 1965, mediante recibo, em que se mencionará data e hora do recebimento, assinado por funcionário do Departamento Central de Compras.

c) Serão considerados habilitados ao processo de concorrência, os licitantes que apresentarem os documentos e atenderem às condições estabelecidas no edital n. 001-28-1-1963, publicado no "Diário Oficial" n. 7.226, de 6 de fevereiro de 1963.

d) No julgamento da concorrência serão observadas as disposições do art. 7, da lei n. 3.704, de 12 de julho de 1965.

e) As informações necessárias ao perfeito conhecimento da presente licitação serão prestadas na sede

do Departamento Central de Compras.

f) O prazo máximo para o cumprimento do objeto da presente licitação será de 20 (vinte) dias, contados da expedição da Nota de Fornecimento.

Florianópolis, em 19 de outubro de 1965.

Rubens Victor da Silva, presidente.

(2x1 — 23.453)

(2x2)

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA**

**PÚBLICA N. 65-817**

O Departamento Central de Compras, torna público, que fará realizar, no dia 23-11-65, às 15 horas, na sua sede, à Praça Lauro Müller, n. 2, Concorrência Pública, nas condições seguintes:

**I — OBJETO DA CONCORRÊNCIA**

1 — Jeep, marca Willys, chapa 31-91, motor B3.167.964, chassi n. 3.5224.07.923, cor verde sumatra ano 1963, 90 HP., pelo preço base de Cr\$ 1.700.000 (um milhão e setecentos mil cruzeiros). Unidade — Um. Quantidade — 1.

2 — Camioneta, marca Kombi, motor B.171.44, ano 1963, 4 cilindros, 36 HP., capacidade para 9 pessoas, pelo preço base de Cr\$ 2.000.000 (dois milhões de cruzeiros). Unidade — Um. Quantidade — 1.

Obs.: Os carros poderão ser visitados diariamente das 13 às 17 horas, na CODEC, Alameda Adolfo Konder s/n.

Só serão consideradas as propostas para pagamento à vista.

**II — FORMALIDADES**

I — Os licitantes deverão atentar para as seguintes formalidades:

a) As propostas serão abertas às 15 horas do dia 23 de novembro de 1965.

b) As sobrecartas, contendo propostas e documentos deverão ser entregues no Departamento Central de Compras, até às 13 horas, do dia 23 de novembro de 1965, mediante recibo, em que se mencionará data e hora do recebimento, assinado por funcionário do Departamento Central de Compras.

c) Serão considerados habilitados ao processo de concorrência, os licitantes que apresentarem os documentos e atenderem às condições estabelecidas no edital n. 001-28-1-1963, publicado no "Diário Oficial" n. 7.226, de 6 de fevereiro de 1963.

d) No julgamento da concorrência serão considerada às propostas que apresentarem as melhores condições para a venda pretendida.

e) As informações necessárias ao perfeito conhecimento da presente licitação serão prestadas na sede do Departamento Central de Compras.

Florianópolis, em 20 de outubro de 1965.

Rubens Victor da Silva, presidente.

(2x1 — 23.454)

(2-3)

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA**

**PÚBLICA N. 65-821**

O Departamento Central de Compras, torna público, que fará realizar, no dia 17-11-65, às 15 horas, na sua sede, à Praça Lauro Müller, n. 2, Concorrência Pública, nas condições seguintes:

**I — OBJETO DA CONCORRÊNCIA**

1 — Balança pequena, com pesos de 5, 10, 20, 50, 100, 200, 500 e 1000 gramas. — Unidade — Uma — Quantidade — 1.

2 — Fichário de aço com 9 gavetas, para fichas deitada, medindo 35cm. de largura, 41cm. de altura e 61cm. de comprimento. Unidade — Um — Quantidade — 1.

3 — Fichários de aço com 2 gavetas cada, para fichas em pé, me-

dindo 36cm. de largura, 16,5 cm. de altura e 45 cm. de comprimento. Unidade — Um — Quantidade — 2.

Obs.: Solicitamos apresentar prospectos do material acima especificado.

O material acima deverá ser entregue na Secretaria da Agricultura, Diretoria de Organização da Produção.

**II — FORMALIDADES**

I — Os licitantes deverão atentar para as seguintes formalidades:

a) As propostas serão abertas às 15 horas do dia 17-11-65.

b) As sobrecartas, contendo propostas e documentos deverão ser entregues no Departamento Central de Compras, até às 13 horas, do dia 17 de novembro de 1965, mediante recibo, em que se mencionará data e hora do recebimento, assinado por funcionário do Departamento Central de Compras.

c) Serão considerados habilitados ao processo de concorrência, os licitantes que apresentarem os documentos e atenderem às condições estabelecidas no edital n. 001-28-1-1963, publicado no "Diário Oficial" n. 7.226, de 6 de fevereiro de 1963.

d) No julgamento da concorrência serão observadas as disposições do art. 7, da lei n. 3.704, de 12 de julho de 1965.

e) As informações necessárias ao perfeito conhecimento da presente licitação serão prestadas na sede do Departamento Central de Compras.

f) O prazo máximo para o cumprimento do objeto da presente licitação será de 20 (vinte) dias, contados da expedição da Nota de Fornecimento.

Florianópolis, em 20 de outubro de 1965.

Rubens Victor da Silva, presidente.

(2x1 — 23.455)

(2x2)

**VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA**

**Divisão Especializada de Transportes Coletivos**

**EDITAL N. 56/65**

Nos termos da lei n. 802, de 12.52 e decreto n. 442, de 23.8.53, convido a todos os interessados para se manifestarem dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, acerca do pedido feito pela Empresa União da Serra de Transportes S/A, para estabelecer um novo horário em sua linha Marcelino Ramos — Concórdia, com partidas de Marcelino Ramos às 7 horas e de Concórdia às 15 horas.

Após o referido prazo e não surgindo objeções justificadas, será autorizado o horário solicitado.

Florianópolis, 18 de outubro de 1965.

Nagib Jabôr, Diretor da Divisão Especializada de Transportes Coletivos.

(Reproduzido por ter saído com incorreção).

(23083)

**SEGURANÇA PÚBLICA**

**Portarias de 21 de outubro de 1965**

**O SECRETÁRIO RESOLVE**

Designar: O 1º Tenente da Polícia Militar do Estado, Moacir de Oliveira Cordeiro, Delegado de Polícia do município de Balneário de Camboriú, para responder, acumulativamente, pela Delegacia Regional de Polícia de Itajaí.

José Fernandes, Capitão da Polícia Militar do Estado, e Waldemar Ern, Escrivão de Polícia, para procederem inquérito na cidade de Itajaí.

**DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**

Resumo de termo de contrato, entre o Estado e a sra. Kaerle Stange, em 29.6.65

Representante do Estado no ato — dr. Hamilton José Hildebrand — diretor-geral do D.O.R.S.P.  
Nome da contratada — Kraete Stange.

Nacionalidade — brasileira.  
Função — Auxiliar de Cozinha Dietética.

Repartição — Pósto de Saúde de Indaial.  
Remuneração — Cr\$ 35.600,00 (mensais).

Verba — 3.1.1.1/06 D.S.P.  
Duração — Dois (2) anos.  
Vigência — 29 de junho de 1965 (29.6.65).

(Reproduzido, por ter saído com incorreção no "Diário Oficial", de 27.6.65).

Resumo do termo de contrato, entre o Estado e o sr. dr. Heinz Schutz, em 29.6.65

Representante do Estado no ato — dr. Hamilton José Hildebrand — diretor-geral do D.O.R.S.P.

Nome do contratado — dr. Heinz Schutz.  
Nacionalidade — brasileira.  
Função — médico.

Repartição — Pósto de Saúde de Indaial.  
Remuneração — Cr\$ 106.100 (mensais).

Verba — 3.1.1.1/06 D.S.P.  
Duração — dois (2) anos.  
Vigência — 29 de junho de 1965 (29.6.65).

(Reproduzido por ter saído com incorreção no "Diário Oficial", de 27.6.65).

Resumo do termo de contrato, entre o Estado e a sra. Adelina Heinzen (Irmã Maria Cecilia), em 29 de junho de 1965

Representante do Estado no ato — dr. Hamilton José Hildebrand — diretor-geral do D.O.R.S.P.

Nome da contratada — Adelina Heinzen (Irmã Maria Cecilia).  
Nacionalidade — brasileira.  
Função — Atendente.

Repartição — Pósto de Saúde de Indaial.  
Remuneração — Cr\$ 44.400,00 (mensais).

Verba — 3.1.1.1/06 D.S.P.  
Duração — Dois (2) anos.  
Vigência — 29 de junho de 1965 (29.6.65).

(Reproduzido por ter saído com incorreção no "Diário Oficial", de 27.6.65).

**REPARTIÇÕES FEDERAIS E AUTARQUIAS**

**UNIVERSIDADE DE SANTA CATARINA**

**REITORIA**

Edital n. 37/65

Concorrência Pública n. 35/65, para aquisição de material de expediente, material e utensílios de escritório, móveis, impressa, máquinas, motores e aparelhos, destinados à Faculdade de Ciências Econômicas, da Universidade de Santa Catarina.

De ordem superior, torna público que, a Divisão do Material fará realizar, quinze (15) dias úteis após a primeira publicação do presente edital no "Diário Oficial" do Estado de Santa Catarina, a concorrência em epígrafe, para aquisição do seguinte material:

Item — Especificação — Unid. — Quant.

- 1 — Mesa grande, em madeira, tipo secretária — Uma — 1.
- 2 — Mesa média, em madeira, tipo secretária — Uma — 1.
- 3 — Cadeira simples, sem braços — Uma — 50.
- 4 — Arquivos de aço com 4 gavetas tamanho ofício — Um — 8.
- 5 — Pastas suspensas para arquivo de aço — Uma — 300.
- 6 — Armações para pastas suspensas — Uma — 32.
- 7 — Armários, em madeira, porta de correr com vidro, tamanho 1,50x1,50x0,40 — Um — 15.
- 8 — Escriivaninha, em madeira com 4 gavetas tamanho 0,80x0,70x1,10 — Uma — 19.
- 9 — Mesa para máquina de escrever, tamanho 0,90x0,50x0,60 — Uma — 15.
- 10 — Estante especial para revista, em metal — Uma — 4.
- 11 — Estante para livros, em metal — Uma — 1.
- 12 — Fichário com 8 gavetas, em metal — Um — 1.
- 13 — Fichário em metal — Um — 1.
- 14 — Enceradeira elétrica — Uma — 1.
- 15 — Cadeira giratória, armação

metal, forrada de plástico, cor neutra — Uma — 1.

16 — Cadeira de braço (poltrona), armação de metal, forrada de plástico de cor neutra. Uma — 1.

17 — Mesa para máquina de escrever, em metal — Uma — 2.

18 — Fichário, com 36 gavetas, conhecido por fichário 2x3, gavetas com medidas mínimas de 7 1/2x12 1/2, profundidade das gavetas — 41cm. — Um — 1.

19 — Carrinho para transporte de livros, em metal — Um — 1.

19A — Escriivaninha, em metal, com 3 gavetas — Uma — 1.

20 — Máquina de escrever tidoente com 120 espaços — Uma — 1.

21 — Mesa para reunião, tamanho 2,40x0,97x0,76 — Uma — 2.

22 — Poltronas com braço, em madeira — Uma — 10.

23 — Poltronas em aço ou madeira, estofada, cor gelo, próprias para auditório ou cinema — Uma — 200.

24 — Máquinas autenticadora e registradora de caixa, com as seguintes características: Chave de funcionamento contador blindado de operação, datador rotativo, com símbolo do banco e numerador consecutivo, chave do porta bobina e enrolador, guias para inserção de documentos, maçanetas para avançar bobina, fita dupla total recebido, total listado, total pago, autenticação de recebimento, autenticação de pagamento, barra motora para somar, chave de toques, alavanca de funcionamento manual, tecla de correção manual e elétrica — Uma — 1.

25 — Máquina copiadora (ThermoFax), modelo 44-220 volts — Uma — 1.

26 — Papel transferência infravermelho, para projeção marca ThermoFax, ou similar tipo 127, medidas 215x280mm, caixa com 100 folhas — Uma — 5.

27 — Retroprojektor ThermoFax, plástico de cor natural, ou similar modelo 66 AB, 220 volts — Um — 1.

28 — Carteiras escolares, em madeira com armação de ferro, "3/8" e pés de borracha — Uma —

- 100.
  - 29 — Cadeiras escolares, em madeira com armação de ferro 3/8" e pés de borracha — Uma — 100.
  - 30 — Relógio de ponto — Um — 1.
  - 31 — Estopa — Kg. — 10.
  - 32 — Espanadores de pena — Um — 12.
  - 33 — Garrafa térmica de (um) 1 litro — Uma — 3.
  - 34 — Pano de pelúcia para pó — Um — 12.
  - 35 — Caixa para lixo (envernizado) — Um — 24.
  - 36 — Matriz para duplicador a álcool Remington ou similar — Caixa — 50.
  - 37 — Alcool em garrafas — Engradado — 10.
  - 38 — Grampeador tipo revolver para grampos grandes — Um — 4.
  - 39 — Grampos para grampeador referido acima — Caixa — 10.
  - 39A — Alcool absoluto — Litro — 2.
  - 40 — Envelope tipo saco (tamanho ofício) — Um — 500.
  - 41 — Envelope timbrado ofício — Um — 2.000.
  - 42 — Envelope aéreo timbrado ofício — Um — 1.000.
  - 43 — Lapis preto n. 1 — Um — 36.
  - 44 — Lapis azul — Um — 24.
  - 45 — Papel milimetrado — Bloco — 6.
  - 46 — Papel 60k. para desenho — Folha — 50.
  - 47 — Etiquetas gomadas n. 3 — Bloco — 10.
  - 48 — Etiquetas gomadas n. 2 — Bloco — 10.
  - 49 — Etiquetas gomadas n. 1 — Bloco — 10.
  - 50 — Etiquetas gomadas n. 0 — Bloco — 10.
- O material acima especificado destina-se à Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade de Santa Catarina, nesta Capital, devendo as propostas obedecer as normas fixadas nas "disposições gerais", aprovadas pela portaria

n. 10, de 25 de abril de 1962, e publicada no "Diário Oficial" do Estado de Santa Catarina, de 15 de março último, as quais constituem parte integrante e complementar deste edital, bem como as cláusulas seguintes.

1a. — Prazo de apresentação das propostas até às 15,00 horas do dia 15º (décimo quinto) dia útil após a primeira publicação deste edital no "Diário Oficial" do Estado de Santa Catarina.

2a. — Caução de garantia — Os concorrentes deverão caucionar na Tesouraria de Reitoria desta Universidade, até o último dia de expediente desta Reitoria, anterior ao da realização da concorrência, a quantia de Cr\$ 100.000 (cem mil cruzeiros), em moeda corrente nacional.

3a. — As propostas deverão mencionar: a) Preço unitário e global em moeda corrente nacional; b) prazo mínimo para entrega do material; c) condições e local de entrega; d) validade das propostas por trinta (30) dias após a abertura da concorrência.

4a. — Multa — No caso do fornecedor não entregar o material dentro do prazo estipulado em sua proposta, pagará uma multa diária de no mínimo Cr\$ 5.000 (cinco mil cruzeiros), após esse prazo, o negócio será cancelado, ficando o fornecedor responsabilizado legalmente.

5a. — O material deverá ser exatamente conforme às especificações constante deste edital.

6a. — Os modelos de que tratam os itens n. 40, 41, 42, 45 e 46, encontram-se à disposição dos interessados na Faculdade de Ciências Econômicas, sítio à rua Almirante Alvim, n. 19, nesta Capital.

Florianópolis, 14 de outubro de 1965.

José Fortkamp, diretor da divisão do material.

(5.715)

**PUBLICAÇÕES DIVERSAS**

**USINA DE AÇUCAR TIJUCAS S. A.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convidados os senhores acionistas da Usina de Açúcar Tijucas S. A., a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 30 de setembro do corrente ano, às 10,00 horas, em seu escritório, à rua Valério Gomes s/n, em São João Batista, Santa Catarina, para deliberarem sobre a seguinte

**Ordem do dia**

1º — Reforma dos estatutos da sociedade e aumento de seu capital social, face ao que dispõe a Lei n. 4.357, de 16 de julho de 1964.

2º — Assuntos de interesse social.

São João Batista, 17 de setembro de 1965

Eduardo Brennand  
Valério Gomes  
Cesar Bastos Gomes  
(5.230 — 3x1)

**Assembleia geral extraordinária**

**EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO**

São convidados os senhores acionistas desta sociedade para a assembleia geral extraordinária a realizar-se em sua sede social, em São João Batista, neste Estado, no dia 1º de outubro de 1965, às 10 horas para deliberarem sobre a seguinte

**Ordem do dia**

1º — Aumento de capital social.

2º — Assuntos de interesse social.

São João Batista, 17 de setembro de 1965.

Eduardo Brennand  
Valério Gomes  
Cesar Bastos Gomes  
(5.231—3x1)

**FERTILIZANTES SANTA CATARINA S. A.**

**Assembleia geral ordinária**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas a comparecerem à assembleia geral ordinária que se realizará dia 29 de outubro de 1965, às 14 horas, na sede da sociedade a fim de deliberarem sobre a seguinte

**Ordem do dia**

I — Aprovação do balanço e contas do exercício encerrado em 30 de junho de 1965;

II — assuntos gerais de interesse da sociedade.

**Aviso**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Florianópolis, 18 de setembro de 1965.

Dr. Jacob Augusto Moojen Nacul, diretor-gerente.

(5662 — 3x1).  
(3x3)

## BEBIDAS IPIRANGA S. A.

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:  
Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, vimos submeter a apreciação dos senhores acionistas o balanço geral e a demonstração da conta de lucros e perdas, relativos ao exercício encerrado em 30 de junho de 1965 (cinco), acompanhados do respectivo parecer do conselho fiscal, que os aprovou.

Estamos à disposição dos senhores acionistas para quaisquer novos esclarecimentos.

Joaçaba (SC), 22 de setembro de 1965.

Mário A. De Dea, diretor-gerente  
Clorindo De Dea, diretor-comercial

## BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 30-6-65

## ATIVO

<b>Disponível</b>			
Caixa	806.360,00		
Bancos c/movimento	252.601,00	1.059.561,00	
<b>Realizável</b>			
Aguardente	150.720,00		
Mercadorias	1.621.109,00		
Produção	27.725,00	4.529.080,00	
Material de consumo		4.443.060,00	
Levedores diversos		10.000,00	
Participações		510.767,00	
Acionistas c/capital		13.110,00	9.506.017,00
<b>Imobilizado</b>			
Reavaliações		22.408.794,00	
Imóveis		3.051.068,00	
Móveis e utensílios		80.799,00	
Instalações		229.519,00	
Máquinas e ferramentas		2.973.715,00	
Veículos		583.454,00	
Utensílios p/acondicionamento		1.306.473,00	30.633.822,00
<b>Compensado</b>			
Ações caucionadas			40.000,00
			Cr\$ 41.239.400,00
<b>PASSIVO</b>			
<b>Não exigível</b>			
Patrimônio líquido	30.694.682,00		
Fundos de depreciações	2.221.111,00		
Provisões	152.200,00	33.067.993,00	
<b>Exigível</b>			
Fornecedores	1.252.806,00		
Credores diversos	2.417.971,00		
Acionistas c/particular	2.846.630,00		
Dividendos	1.614.000,00	8.131.407,00	
<b>Compensado</b>			
Caução da diretoria			40.000,00
			Cr\$ 41.239.400,00

Reconhecemos a exatidão do presente balanço geral, que soma no Ativo e Passivo, quarenta e um milhões duzentos e trinta e nove mil e quatrocentos cruzeiros (Cr\$ 41.239.400,00).

## DEMONSTRATIVO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

<b>a Despesas gerais</b>			
Honorários da diretoria, ordenados, fretes e carretos, etc.		33.352.711,80	
<b>a Material de consumo</b>			
Material de esterilização	261.050,00		
Folhas e tampas de metal	1.722.621,50		
Rótulos e etiquetas	586.680,60		
Material de escritório	22.440,00	2.592.792,10	
<b>a Mercadorias</b>			
Produção	7.097.895,70		
Aguardente	6.275.555,00		
Mercadorias	18.636.797,20	32.010.247,90	
<b>a Fundos de depreciações</b>			
10% s/máqs. e equiptos, mov. e ut.		301.570,00	
<b>a Fundo de reserva legal</b>			
5% s/lucro do exercício 64/65		153.489,00	
<b>a Dividendos a distribuir</b>			
Dividendos de 6% ref. lucros		1.614.000,00	
<b>a Lucros suspensos</b>			
Importe à disposição da AGO	1.302.288,00	3.069.777,00	
			Cr\$ 71.327.098,80
<b>de Vendas</b>			
Produção	25.273.470,20		
Aguardente	12.009.483,00		
Mercadorias	28.046.765,00	65.329.718,20	

de Receitas	
Pescos obtidos, juros recebidos e imposto de consumo reavido	5.774.974,60
de Depreciações s/veículos	222.406,00
Reversão desta conta	Cr\$ 71.327.098,80

Joaçaba (SC), 30 de junho de 1965.

Mário A. De Dea, diretor-gerente  
Clorindo De Dea, diretor comercial  
Antonio Atanholo Marcelli, tcn. em contabilidade reg. Mes 143.657, CRC-SC, 1.667.

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do conselho fiscal da firma Bebidas Ipiranga S. A., com sede na cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, infra-assinados, no cumprimento dos dispositivos legais e estatutários, examinaram o balanço geral encerrado em 30 de junho de 1965 (sessenta e cinco), com as respectivas contas e documentos referentes as operações do exercício de 1º de julho do ano de 1964 a 30 de junho de 1965; tendo encontrado em perfeita ordem e de conformidade com a escrituração geral ordinária.

Joaçaba (SC), 20 de setembro de 1965.

Amadeu Borlin  
Alceno Heller  
Irineu Weiller

(5685)

## CERTIFICADOS EXTRAVIADOS P. Oly Machiavelli — Pedro A. Kreling

(3x2) (5.670—3x1)

Declaro para os devidos fins, que foi extraviado o certificado de propriedade da camioneta marca Pakard, ano de fabricação 1930, motor n. 77.694, cor verde clara — 6 cilindros, capacidade para 500 quilos. Certificado de propriedade n. 13.311, expedido pela Delegacia Regional de Polícia, desta cidade de Caçador, com 60 H.P., adquirido sem reserva de domínio de Miguel Gioppo — placas 2-41-35, uso particular, cujo veículo é de propriedade de Alfredo Gioppo e se acha parado, nesta cidade há mais de 3 anos. Assim, fica sem nenhum efeito o certificado primitivo (primeira via) em virtude de haver sido extraviado e, já haver o seu proprietário dado entrada de requerimento para expedição de 2ª via, na Delegacia Regional de Polícia desta cidade.

Caçador, 11 de agosto de 1965.

P. Alfredo Gioppo  
(5.669—3x1)  
(3x2)

Tubarão, 12 de outubro de 1965.

Segefredo Dummer  
(5.672—3x1)  
(3x2)

Extraviou-se o Certificado de Propriedade n. 119615, de automóvel Simca Chambord Tufão — ano 1964 — motor n. 32454, chassis n. C-31771 — 8 cilindros — 100 HP — cor lamatita platina, de propriedade de Confecções Oran Ltda. Florianópolis, 20 de outubro de 1965.

Vitor Moritz, sócio-gerente.  
(5.679—3x1)  
(3x2)

—x—

Foi extraviado o certificado do veículo pertencente a firma Indústria Estrela Ltda., com as seguintes características: Veículo camioneta — marca Chevrolet — ano de fabricação 1963 — placas 12-42-70 — H.P. 142 — motor n. G63A-247M. Cor verde e beije — capacidade 750 quilos.

Lajes, 14 de de outubro de 1965.

Siveno Worm  
(5.671—3x1)  
(3x2)

Declaro para os devidos fins, que foi extraviado o Certificado de Propriedade do caminhão F.N.M., ano de fabricação 1955, cor preto-creme, motor n. 44.094, com cartersterie, Óleo Diesel, 6 cilindros, capacidade de 8.100 quilos, adquirido de Irmãos Poietto placas 26-75-37, certificado de propriedade n. 7.132, expedido pela Delegacia Regional de Polícia, desta cidade de Caçador, empregado dito veículo no transporte de cargas. De propriedade de Oly Machiavelli. Assim fica sem nenhum efeito a primeira via do referido certificado de propriedade, visto já ter o requerente, solicitado a 2ª via do mesmo, junto a Delegacia Regional de Polícia, desta cidade de Caçador.

Caçador, 11 de outubro de 1965.

Declaro para os devidos fins, que foi perdido o certificado de propriedade n. 054. 663, de 1965, da motoneta, marca Lambreta, motor n. 1B15011-R-64.676-B, ano de fabricação 1963, cor gelo e azul escuro metálico, placa n. 29.110, de minha propriedade.

Joinville, 11 de outubro de 1965.

Evaldo Schneider  
(5.633—3x1)  
(3x3)

BANCO SUL DO BRASIL S. A.

Blumenau — S. C. — (Sede)

BALANÇETE EM 5 DE OUTUBRO DE 1965

Agências: Florianópolis — Imbituba — (Compreendendo Matriz e Agências) — Urbana — Garcia — Lauro Müller — Tubarão

A T I V O

A — Disponível

CAIXA			
Em moeda corrente	64.672.096		
Em depósito no Banco do Brasil	105.115.585	169.787.681	

B — Realizável

Depósito em dinheiro, no Banco do Brasil, à ordem da Bancentral	121.736.869		
Empréstimos em conta corrente	1.393.400		
Títulos descontados	698.961.092		
Letras a receber de conta própria	10.858.027		
Agências no País	54.207.685		
Correspondentes no País	34.636.885		
Capital a realizar	90.258.956		
Outros créditos	37.659.832		
Imóveis	5.075.123		
Títulos e valores mobiliários:			
Apólices e obrigações federais, não à ordem da Bancentral	4.819.600		
Outros valores	374.962	1.059.982.431	

C — Imobilizado

Imobilizado c/reavaliação	56.136.876		
Edifícios de uso do Banco	35.720.929		
Móveis e utensílios	40.005.785		
Material de expediente	5.444.328		
Instalações	9.009.136	90.180.178	146.317.054

D — Resultados pendentes

Juros e descontos	490.481		
Impostos	3.288.129		
Despesas gerais e outras contas	39.117.416	42.896.026	

E — Conta de compensação

Valores em custódia	37.339.593		
Títulos a receber de c/alheia	454.237.944		
Outras contas	213.755.689	705.333.226	

Cr\$ 2.124.316.418

P A S S I V O

F — Não exigível

Capital	400.000.000	400.000.000	
Fundo de reserva legal	2.382.768		
Fundo de provisão	1.060.722		
Outras reservas	7.647.092	411.090.582	
Ido. corr. monetária	33.264.681		
Ido. indeniz. trabal.	2.035.220	35.299.901	

G — Exigível

DEPÓSITOS

à vista e a curto prazo

de Poderes Públicos	21.547.317		
de Autarquias	45.779.984		
em C/c sem limite	316.755.124		
em C/c limitadas	13.547.870		
em C/c populares	265.787.901		
em C/c sem juros	5.830.265		
Outros depósitos		689.248.461	

a prazo

de diversos:

a prazo fixo	10.600.000		
de aviso prévio	1.050.930		
Letras a prêmio		11.650.930	
Outras responsabilidades		680.899.391	
Títulos redescotados		20.700.000	
Letras a pagar	6.630.000		
Agências no País	59.911.740		
Correspondente no País	10.036.147		
Ordens de pagamento e outros créditos	89.982.493		
Dividendos a pagar	3.000	187.263.380	868.162.771

H — Resultados pendentes

Contas de resultados			104.429.938
----------------------	--	--	-------------

I — Contas de compensação

Depositantes de valores em gar. e em custódia	37.339.593		
Depositantes de títulos em cobrança:			
do País	454.237.944	454.237.944	
Outras contas		213.755.689	705.333.226

Cr\$ 2.124.316.418

Blumensu (SC), 5 de outubro de 1965.

Hermes Buechele, diretor-superintendente.  
Mário Egerland, técnico em contabilidade, reg.  
n. 8.867 — CRC-SC.

(5716)

OSCAR CARDOSO SOCIEDADE ANÔNIMA — COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Ata da assembleia geral ordinária

Aos vinte dias do mês de setembro, de um mil e novecentos e sessenta e cinco (20.9.65), às vinte e cinco (25) horas, no escritório central, sito à Avenida Hercílio Luz, n. 90, nesta Capital, reunem-se em assembleia geral ordinária, acionistas representando maioria do capital social, segundo se pode verificar pelas assinaturas que se encontram à presente ata. Com a aprovação dos presentes, assume a presidência dos trabalhos o sr. Oscar Cardoso, o qual, após verificar existência de "quorum" legal, convida a mim, Onilda Cardoso da Silva, para secretariar os trabalhos. Dando por aberta a sessão, o sr. presidente lembra a finalidade da presente assembleia, ordenando-me a proceder à leitura do edital de convocação publicado em duas edições de 19.20 e 24 de agosto do passado, do "Diário Oficial" do Estado de Santa Catarina, e que se acha assim redigido: "Oscar Cardoso S. A., Comércio e Indústria. Edital de convocação — Assembleia geral ordinária. De ordem do senhor diretor-presidente e de acordo com os arts. 87, 88 e 98, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, bem como disposições estatutárias, convoco os acionistas desta sociedade anônima, para a assembleia geral ordinária, que será realizada no próximo dia 20 de setembro de 1965, às 20,00 horas, no escritório central à Avenida Hercílio Luz, n. 90, nesta Capital, constante da seguinte ordem do dia: 1º) Exame, discussão e aprovação do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, demonstração da conta de lucros e perdas, balanço geral e demais documentos referentes às operações do exercício encerrado em 30.6.65; 2º) eleição da diretoria para o triênio 1965/1968; 3º) eleição do conselho fiscal, para o exercício de 1965/1966; 4º) fixação dos novos honorários da diretoria; 5º) criação do Departamento Jurídico da Sociedade; 6º) outros assuntos de interesse geral. Aviso — Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, para exame no escritório central, no horário comercial, os documentos a que se refere a letra "b", do art. 99 do decreto-lei n. 2.627, Florianópolis, 17 de agosto de 1965. (Ass.) Oscar Cardoso Filho, diretor-gerente". Em seguida, o sr. presidente oferece a cada um dos presentes um exemplar do relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta "lucros & perdas", e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício encerrado em 30 de junho de 1965. Procedida, por mim, à leitura de tais documentos, são os mesmos examinados, apreciados e discutidos amplamente pelos acionistas presentes, prestadas as informações necessárias, para, finalmente, ser posta em votação a matéria, que foi aprovada por unanimidade, de pois de o sr. Odson Cardoso, ter lembrado os cuidados necessários para enfrentar, daqui por diante, os problemas financeiros da empresa na atual etapa da desinflação. Prosseguindo, para atender o 2º item da ordem do dia, são entregues aos acionistas cédulas para eleição da diretoria para o triênio 1965/1968, e o sr. presidente suspende a sessão por dez minutos, a fim de os presentes preencherem as cédulas. Passando o devido lapso de tempo, reaberta a sessão, procede-se à votação, re-

dogendo-se, por unanimidade, para o triênio 1965/1968, a atual diretoria, ou seja: Para diretor-presidente o sr. Oscar Cardoso; para diretores-gerentes os srs. Oscar Cardoso Filho e Osni Cardoso, os quais foram, a seguir, proclamados e reempossados nos respectivos cargos. Sobre o item 3º, da ordem do dia, foram reeleitos para titulares do conselho fiscal do exercício 1965/1966, os srs. Eloy Struww, Hamilton José Berreta e José Curiques; para suplentes os srs. Ariel Bottaro, Dilney Coelho Pinto e Miguel Motta, todos brasileiros casados, residentes e domiciliados nesta Capital. Proclamados os resultados, são empossados nos respectivos cargos. Sobre o item 4º, da ordem do dia, por sugestão da acionista Olga Cardoso Bevenuto, foi aprovada a retirada "pró-labore", de Cr\$ 150.000 (cento e cinquenta mil cruzeiros) mensais, a partir de 1º de outubro de 1965. Para o diretor-presidente, sr. Oscar Cardoso. Sobre o item 5º, da ordem do dia, o sr. presidente da mesa fez ver que a atual conjuntura econômico-fiscal, está reclamando a criação de um departamento jurídico, para assessorar e supervisionar os problemas desta ordem, da empresa, e para atender às profundas e radicais modificações que vem sofrendo todos os setores da nossa legislação social, trabalhista, tributária, fiscal, comercial e civil. Para compor este Departamento Jurídico da sociedade, o sr. Oscar Cardoso Filho, sugere para seus membros os acionistas advogados drs. Oryon Cardoso e Odson Cardoso, tendo como estagiário o acadêmico de direito Emílio da Silva Júnior, titular do Departamento de Contabilidade, com o que todos concordam, dando-se, assim, por criado e com poderes de pleno exercício este novo órgão jurídico da sociedade. Deixando a palavra livre, os presentes trocaram idéias acerca dos problemas da atual conjuntura econômica do País, sendo unânime o pensamento de que todos deverão dispender uma dose de sacrifício em prol dos altos interesses da empresa. Como ninguém mais quisesse manifestar, o sr. presidente, encerrando os trabalhos, felicitou-se e congratulou com todos os presentes pela colaboração que a empresa recebeu de todos, vendendo, assim, com bons resultados, o exercício social objeto da presente assembleia. Manda, outrossim, o sr. presidente que eu (ass. Onilda Cardoso da Silva), secretário dos trabalhos, redija a presente ata, tirando da mesma cópias de igual teor, para os necessários fins. Florianópolis, 20 de setembro de 1965. (Assinam.) Onilda Cardoso da Silva, secretária; Oscar Cardoso, diretor-presidente; Oscar Cardoso Filho, diretor-gerente; Odson Cardoso, Olga Cardoso Bevenuto, Oryon Cardoso, João Cybaco de Freitas e Osni Cardoso. Conferi com a ata original, Florianópolis, 20 de setembro de 1965. Oscar Cardoso, diretor-presidente".

N. 24.030 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 14 de outubro de 1965.

Pelo secretário: Ovírio Cruz

A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 14 de outubro de 1965.

Ovírio Cruz, pelo secretário.

(8995 — 41)

**COMPANHIA COMERCIAL  
SCHRADER**

**Ata da assembleia geral extraordinária**

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de mil, novecentos e sessenta e cinco, pelas nove horas, em sua sede social, a rua 15 de Novembro, n. 117, nesta cidade, reuniram-se em assembleia geral extraordinária, em virtude de convocação anunciada pelo "Diário Oficial" deste Estado, edições nrs. 7.839, 7.901, 7.902, respectivamente, de 10, 14 e 15 deste mês, bem como no jornal local "A Nação", edições nrs. 75, 76 e 77, de 3, 4 e 5, do mês em curso, os acionistas abaixo assinados, representando mais de dois terços do capital social, conforme faz certo o livro de presença que foi assinado pelos presentes, depois de conferidas as ações correspondentes. Assumindo a presidência da assembleia, de acordo com os estatutos, o diretor-presidente, sr. Heinz Schrader, convidou a mim, Alvaro Cordeiro de Oliveira, para secretário, e declarando aberta a sessão, mandou-me que procedesse a leitura do edital de convocação, publicado nos jornais acima referidos, edital esse que é do seguinte teor: "Companhia Comercial Schrader — Assembleia geral extraordinária. Aviso aos acionistas — Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia vinte e sete (27) de setembro p. vindouro, às 9 horas, em nossa sede social, à rua 15 de Novembro n. 117, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aumento do capital, decorrente da reavaliação de bens realizada em 1-7-65, nos termos da lei n. 4.357, de 16-7-64, e consequente alterações estatutárias; b) outros assuntos de interesse social. Blumenau, 16 de julho de 1965. Heinz Schrader, diretor-presidente". Finda a leitura do edital acima transcrito, o sr. presidente, iniciando os trabalhos, de conformidade com a ordem do dia, determinou que eu, secretário, procedesse à leitura da "proposta da diretoria" e "parecer do conselho fiscal", documentos esses que são do teor seguinte: "Proposta da diretoria. Senhores acionistas: Em cumprimento à lei n. 4.357/64 e sua regulamentação, a diretoria da sociedade mandou elaborar a correção monetária dos valores dos bens integrantes do ativo imobilizado", no balanço encerrado em 30 de junho de 1965. Dêse trabalho, levado a efeito em 1º de julho corrente, resultou a apuração do produto líquido da reavaliação na importância de Cr\$ 126.992.330 (cento e vinte e seis milhões, novecentos e noventa e dois mil e trezentos e trinta cruzeiros), nela incluída a fração anterior de Cr\$ 1.067.173. Esta diretoria havia deliberado que esse resultado permanecesse na conta de "fundo de correção monetária", tendo inclusive determinado que o ônus tributário respectivo fosse satisfeito através da subscrição de obrigações reajustáveis do Tesouro Nacional, conforme faculta a portaria ministerial GB — 131. Entretanto, face a que determina o § 2º do art. 68, da lei n. 4.738/65 e afirma que não ficarmos enquadrados na tributação do art. 194, do decreto n. 55.866/65, vimos propor aos senhores acionistas que do "fundo de correção monetária", sejam aproveitados Cr\$ 105.000.000 (cento e cinco milhões de cruzeiros), para a elevação do nosso capital social, o que ficará isento do imposto do selo e também do im-

pôsto de renda, já que este será satisfeito sobre o valor total da correção, como ônus da pessoa jurídica, através da subscrição de obrigações do Tesouro Nacional. Nessas condições, sugere, desde logo, a alteração do artigo 5º, e respectivo parágrafo 2º, dos estatutos, que passarão a ter a seguinte redação: "Art. 5º — O capital social é de Cr\$ 315.000.000 (trezentos e quinze milhões de cruzeiros), dividido em 315.000 (trezentos e quinze mil) ações ordinárias do valor de Cr\$ 1.000 (um mil cruzeiros), cada uma, acionista, conversíveis em nominativas e estas naquelas, mediante pedido escrito de seu portador. § 2º — O capital social assim se distribui: Conta própria ..... Cr\$ 285.000.000, oficina mecânica Cr\$ 20.000.000; representações ... Cr\$ 5.000.000 e secção de seguros Cr\$ 5.000.000". Outrossim, com o capital atual de Cr\$ 210.000.000 (duzentos e dez milhões de cruzeiros), dividido em 210.000 (duzentas e dez mil) ações da mesma espécie e valor, propõe, uma vez aprovada a elevação de capital sugerida, que as 105.000 (cento e cinco mil) novas ações daí resultantes sejam distribuídas, sem quaisquer ônus, aos atuais acionistas, na proporção de uma para cada duas ações que possuírem. Esta é a proposta que a diretoria submete à consideração dos senhores acionistas. Blumenau, 16 de julho de 1965. Heinz Schrader, diretor-presidente; Antônio G. Coelho, diretor-gerente". "Parecer do conselho fiscal. Os infra-assinados membros do conselho fiscal da Companhia Comercial Schrader, declaram que examinaram a proposta de sua diretoria, datada de 16 de julho corrente, no sentido da elevação do capital para Cr\$ 315.000.000 (trezentos e quinze milhões de cruzeiros), mediante a emissão de mais de 105.000 (cento e cinco mil) ações ordinárias de Cr\$ 1.000 (um mil cruzeiros), cada uma, idênticas às já existentes, utilizando-se, para isso, do produto de parte do fundo de correção monetária, processada em 1º de julho de 1965, com base nos valores dos bens do "ativo imobilizado", do balanço de 30 de junho de 1965. Por se tratar de medida aconselhável em razão de incidências tributárias, manifestam-se a ela favoravelmente, inclusive quanto à alteração do art. 5º, e respectivo § 2º, dos estatutos sociais. Blumenau, 19 de julho de 1965. Erich Steinbach, Wilmar Luz, F. G. Busch Jnr". Terminada a leitura dos aludidos documentos e não tendo quem quisesse fazer uso da palavra, o sr. presidente submeteu-os à votação, tendo sido apurada a aprovação unânime dos mesmos, em razão de que o sr. presidente declarou elevado o capital e alterado os estatutos sociais na forma da proposta da diretoria acima transcrita. Esgotados assim os 1º e 2º pontos da ordem do dia, o sr. presidente disse que, em obediência ao 3º ponto da mesma, ou seja, outros interesse social, facultou a palavra a quem dela quisesse usar. Como ninguém se manifestasse, deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Alvaro Cordeiro de Oliveira, servindo de secretário, lavei a presente ata, que, depois de lida e lida conforme, vai assinada por todos os presentes. (Ass.) H. Schrader, Antônio Gomes Coelho, Lothar Schmidt, H. W. Schrader, Dagmar Schmidt, Fábio Magnani, Alvaro Cordeiro de Oliveira, Wilmar Luz — Alvaro Cordeiro de Oliveira, secretário". E cópia fiel do original lavrado no competente livro de atas das assembleias gerais desta sociedade, que foi

por mim datilografada, para os devidos fins e legais efeitos. Blumenau, 27 de setembro de 1965. Alvaro Cordeiro de Oliveira, secretário.

—x—  
Cópia da folha de presença de acionistas a assembleia geral extraordinária da sociedade anônima "Companhia Comercial Schrader", realizada em 27 de setembro de 1965, às nove (9) horas, na sede social, a rua 15 de Novembro, n. 117, em Blumenau, Estado de Santa Catarina.

N. de ordem — Nome dos acionistas (assinaturas) — Nacionalidade — Domicílio — N. de ações — Valor — Natureza

- 1 — Hein Schrader — brasileira — Blumenau — 55.762 — Cr\$ 55.762.000 — ao portador.
- 2 — Antônio Gomes Coelho — brasileira — Blumenau — 35.175 — Cr\$ 35.175.000 — ao portador.
- 3 — Lothar Schmidt — brasileira — Blumenau — 39.725 — Cr\$ 39.725.000 — ao portador.
- 4 — H. Wolfgang Schrader — brasileira — Blumenau — 53.139 — Cr\$ 53.139.000 — ao portador.
- 5 — Dagmar Schmidt — brasileira — Blumenau — 350 — Cr\$ 350.000 — ao portador.
- 6 — Alvaro Cordeiro de Oliveira — brasileira — Blumenau — 3.850 — Cr\$ 3.850.000 — ao portador.
- 7 — Fábio Magnani — brasileira — Blumenau — 3.150 — Cr\$ 3.150.000 — ao portador.
- 8 — Wilmar Luz — brasileira — Blumenau — 49 — Cr\$ 49.000 — ao portador.

Totais de ações 191.191. Valor em cruzeiros Cr\$ 191.191.000.

De ordem do sr. presidente, às 9,10 horas, encerrou a presente, depois de constatado o comparecimento de 8 (oito) acionistas, portadores de 191.191 (cento e noventa e uma mil, cento e noventa e uma) ações.

Visto: Companhia Comercial Schrader. (Ass.) Heinz Schrader, diretor-presidente. E cópia fiel do original lavrado as fls. 36, do livro competente da Companhia Comercial Schrader, Blumenau, 27 de setembro de 1965. Alvaro Cordeiro de Oliveira, secretário.

N. 24.088 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje.

Pagou na 1ª via Cr\$ 2.010,00 escaudados por estampilhas para arquivamento.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 14 de outubro de 1965.

Pelo secretário: Olírio Cruz.

A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 14 de outubro de 1965.

Olírio Cruz, pelo secretário. (5.665)

**Ata da assembleia geral ordinária**

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, na sede social desta companhia, à rua 15 de Novembro, n. 117, nesta cidade, pelas nove horas, reuniram-se em assembleia geral ordinária, em primeira convocação, em virtude do edital publicado no "Diário Oficial", do Estado, edições nrs. 7.872, 7.873 e 7.874, de 3, 4 e 5 de agosto deste ano, respectivamente, bem como no jornal local "A Nação", edições nrs. 44, 45 e 46, de respectivamente 27, 28 e 29 de julho último, os acionistas abaixo-assinados, representando mais de dois terços do capital social, conforme faz certo o "livro de presença" que foi devidamente assinado, depois de conferidas as ações de que cada acionista era

portador. Assumindo a presidência da assembleia, de conformidade com os estatutos sociais, o diretor-presidente, sr. Heinz Schrader, depois de constatada a presença do número legal para deliberar validamente convidou a mim, Alvaro Cordeiro de Oliveira, para secretário e declarando aberta a sessão, determinou fosse procedida por mim, secretário, a leitura do edital de convocação, publicado nos jornais acima referidos, edital do seguinte teor: "Companhia Comercial Schrader — Assembleia geral ordinária — Convocação. Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade para comparecerem à assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia vinte e oito (28) de setembro próximo vindouro, às nove (9) horas, em nossa sede social, à rua 15 de Novembro, n. 117, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º — Exame, discussão e votação do balanço geral, encerrado em 30 de junho de 1965, conta de lucros e perdas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal. 2º — Eleição do conselho fiscal. 3º — Outros assuntos de interesse social. Blumenau, 23 de julho de 1965. Heinz Schrader, diretor-presidente". Finda a leitura e novamente com a palavra, o sr. presidente disse que, em obediência ao primeiro ponto da ordem do dia, punha em discussão o balanço, demonstração de lucros e perdas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, tudo relativo ao exercício social, encerrado em 30 de junho do corrente ano, ao mesmo tempo que facultou a palavra a quem dela quisesse usar, com relação ao assunto. Depois de terem sido estudados pelos presentes os documentos citados, para cujo fim encontravam-se sobre a mesa dos trabalhos, pediu e obteve a palavra a acionista, srta. Dagmar Schmidt, que propôs à assembleia a aprovação do balanço e anexos citados. Feita a votação da proposta apresentada, apurou-se a aprovação unânime da mesma, com abstenção dos legalmente impedidos. Prosseguindo, o sr. presidente, de acordo com o segundo ponto da ordem do dia, determinou que se processasse a eleição do conselho fiscal para o corrente exercício que por proposta da mesma acionista foram reeleitos por unanimidade os atuais membros, ou seja, os srs. Erich Steinbach, Frederico G. Busch Jr. e Wilmar Luz, para membros efetivos, e para suplentes, os srs. Carlos Koffke, Erich Kannmann e Erich Klotz. Por proposta da mesma acionista, foi aprovada a remuneração de Cr\$ 3.500 (três mil e quinhentos cruzeiros) por sessão a que cada membro comparecer. Dando prosseguimento à ordem do dia, agora em seu terceiro ponto, o sr. presidente disse que submetia à assembleia, para ratificação, a transferência da importância de Cr\$ 4.105.000 (quatro milhões e cento e cinco mil cruzeiros) que a diretoria em 17 de maio último, mandou creditar à conta "fundo de reserva especial" extinguido assim, o saldo da verba "provisão para depósitos para investimentos" — Lei 3.470, formada no balanço de 30-6-64, já que esta ficou inoperante, face à legislação do imposto de renda que posteriormente àquela data, passou a vigorar. Submetida à votação a referida proposta, foi ela unanimemente aprovada, com abstenção dos legalmente impedidos. Ainda, no terceiro ponto da ordem do dia, ou seja, outros assuntos de interesse social, o sr. presidente facultou a palavra a quem dela quisesse usar. Pediu e obteve a palavra a acionista, srta. Dagmar Schmidt, a qual, propôs

fossem ratificados os aumentos de remuneração concedidos, a partir de 1º de março último, aos diretores da sociedade, nas seguintes bases: Cr\$ 50.000 (cinquenta mil cruzeiros) mensais a cada diretor, a título de representação, além de Cr\$ 30.000 (oitenta mil cruzeiros) nos vencimentos mensais de cada um dos diretores presidente e gerente, e Cr\$ 85.000 (oitenta e cinco mil) nos vencimentos mensais de cada um dos diretores adjuntos. Posta em votação a proposta acima, recebeu aprovação unânime, com abstenção dos impedidos por lei. Em seguida, o sr. presidente facultou novamente a palavra, e como ninguém se manifestasse, agradeceu o comparecimento de todos, dando por encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi devidamente aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. Eu, Alvaro Cordeiro de Oliveira, servindo de secretário, lavrei a presente, que também subscrevo. (Ass.) H. Schrader, Antônio Gomes Coelho, Lothar Schmidt, H. W. Schrader, Alvaro Cordeiro de Oliveira, Dagmar Schmidt, Fábio Magnani e Wilmar Luz. Alvaro Cordeiro de Oliveira, secretário". É cópia fiel do original lavrado no competente livro de atas das assembleias gerais desta sociedade, que foi por mim datilografada para os devidos fins e legais efeitos. Blumenau 28 de setembro de 1965. **Alvaro Cordeiro de Oliveira**, secretário.

N. 24.089 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial, em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 14 de outubro de 1965.

Pelo secretário: **Ovídio Cruz**.  
A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 14 de outubro de 1965.

**Ovídio Cruz**, pelo secretário.

**Cópia da folha de presença de acionistas à assembleia geral ordinária da sociedade anônima "Companhia Comercial Schrader", realizada em 28 de setembro de 1965, às nove (9) horas, na sede social, à rua 15 de Novembro, 117, em Blumenau.**

**Estado de Santa Catarina**

**N. de ordem — Nome dos acionistas (assinaturas) — Nacionalidade**

**-- Domicílio — N. de ações — Valor — Natureza**

- 1 — Heinz Schrader — Brasileira — Blumenau — 83.643 — Cr\$ 83.643.000 — Ao portador.
  - 2 — Antônio Gomes Coelho — Brasileira — Blumenau — 35.175 — Cr\$ 35.175.000 — Ao portador.
  - 3 — Lothar Schmidt — Brasileira — Blumenau — 39.725 — Cr\$ 39.725.000 — Ao portador.
  - 4 — H. Wolfgang Schrader — Brasileira — Blumenau — 53.130 — Cr\$ 53.130.000 — Ao portador.
  - 5 — Dagmar Schmidt — Brasileira — Blumenau — 525 — Cr\$ 525.000 — Ao portador.
  - 6 — Alvaro Cordeiro de Oliveira — Brasileira — Blumenau — 5.775 — Cr\$ 5.775.000 — Ao portador.
  - 7 — Fábio Magnani — Brasileira — Blumenau — 4.725 — Cr\$ 4.725.000 — Ao portador.
  - 8 — Wilmar Luz — Brasileira — Blumenau — 73 — Cr\$ 73.000 — Ao portador.
  - 9 — Antônio Gomes Coelho — Brasileira — Blumenau — 17.587 — Cr\$ 17.587.000 — Ao portador.
  - 10 — H. Wolfgang Schrader — Brasileira — Blumenau — 26.565 — Cr\$ 26.565.000 — Ao portador.
  - 11 — Lothar Schmidt — Brasileira — Blumenau — 19.863 — Cr\$ 19.863.000 — Ao portador.
  - Totais — 286.786 — Cr\$ 286.786.000.
- De ordem do sr. presidente, às

9,10 horas, encerro a presente, depois de constatado o comparecimento de oito (8) acionistas, portadores de 286.786 (duzentas e oitenta e seis mil, setecentas e oitenta e seis) ações. (Ass.) Alvaro Cordeiro de Oliveira, secretário. Visto: Companhia Comercial Schrader — (Ass.) Heinz Schrader, diretor-presidente. É cópia fiel do original lavrado às fls. 37, do livro competente da Companhia Comercial Schrader Blumenau, 28 de setembro de 1965. **Alvaro Cordeiro de Oliveira**, secretário. (5.664)

**MIGUEL ANGELO RIGON S. A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**Ata n. 7, de assembleia geral extraordinária**

Aos quinze (15) dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e cinco (1965), na sede social da firma Miguel Angelo Rigon S. A. — Indústria e Comércio, à Avenida Brasil, 450, nesta cidade de Palmitos, às 14 horas, reunidos em 1ª, 2ª e 3ª convocação feita no "Diário Oficial", do Estado, dos dias 19, 20 e 21 de maio, respectivamente, do corrente ano. Verificandose a assinatura de dez (10) acionistas no livro de presença e perfazendo o número de 20.904 ações, foi iniciados os trabalhos em assembleia geral extraordinária pelo sr. presidente, Miguel Angelo Rigon. Para secretariar a sessão foi nomeado o sr. Eudório João Rigon. Constituída a mesa, o sr. presidente declarou instalados os trabalhos da presente assembleia geral extraordinária e mandou que fosse lida pelo sr. secretário, a convocação feita no "Diário Oficial", do Estado, que constava do seguinte: Miguel Angelo Rigon S. A. — Indústria e Comércio — Assembleia geral extraordinária — Convocação. São convidados os srs. acionistas a comparecerem em sua sede social, no dia 15 de junho de 1965, às 14 horas, a fim de, reunidos em assembleia geral extraordinária, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1ª — Alteração dos estatutos sociais. 2ª — Outros assuntos de interesse da sociedade. Palmitos, 10 de maio de 1965. Miguel Angelo Rigon, diretor-presidente. Após a leitura do presente edital, tomou o sr. presidente o primeiro item da ordem do dia, explicando que há necessidade da mudança no título que consta ainda como "oficina mecânica", conquanto a atividade da firma está inteiramente dedicada à venda de veículos, suas peças e acessórios. Por isso, propõe que se substitua-se o título de "oficina mecânica" pelo de "comércio de peças, acessórios e veículos". Terminada a explanação do sr. presidente, foi a proposta submetida à discussão. Como ninguém quis discuti-la, foi posta em votação e aprovada pelos presentes por unanimidade. Terminado o primeiro item, foi encerrada a presente sessão em assembleia geral extraordinária pelo sr. presidente, com tempo suficiente para a lavratura da presente ata. Palmitos, 15 de junho de 1965. **Miguel Angelo Rigon**, diretor-presidente. Reconheço verdadeira a firma retro de Miguel Angelo Rigon. Dou fé. Em test. CMTP, da verdade. Palmitos, 15 de junho de 1965. **Cleide M. T. Peiter**, escrevente juramentada do exercício de tabelião. N. 24.073 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial, em sessão de hoje. Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 14 de outubro de 1965. O secretário: **Eduardo Nicolich**.

A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 14 de outubro de 1965. **Eduardo Nicolich**, secretário. (5.629)

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS TELEFONICAS NO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**Edital**  
De acôrdo com a alínea b do artigo 13, da portaria Ministerial número 40 de 21 de janeiro de 1965, faço saber aos que este edital virem ou dele tomarem conhecimento, que as chapas registradas concorrentes à eleição a ser realizada no dia 19 de novembro de 1965, neste sindicato, foram as seguintes:

- Chapa 1**
- Diretoria — Efetivos: João Hipólito Costa. Anésio da Silva Ribeiro. Arno Cunha.
  - Suplentes: Acácio Delfino Ferreira. Frontino João Severino. Oscar Régis.
  - Conselho Fiscal — Efetivos: Cezário Pamplona. Aldo Buz. Wigando Schmidt.
  - Suplentes: Nelson Gomes Moreira. João Vieira 2º. Osvaldo Dutra.
  - Delegados Representantes — Efetivos: João Hipólito Costa. Pedro Souza. Alzany Easilio José.
  - Suplentes: Antônio Domingos de Souza. Ari Dorigatti. José Benclveni.
- Chapa 2**
- Diretoria — Efetivos: Zilmar Guilherme Grin. Carlos Luiz Palm. Rubens Machado.
  - Suplentes: Brígido Morruda. Dilza Terezinha Tasca. Moacir Trindade da Silva.
  - Conselho fiscal — Efetivos: João Vieira 2º. Protênor de Araújo. Osvaldo Hipólito da Silva.
  - Suplentes: Atair José Atanásio dos Santos. Brígida Maria Silva. Jovino Maciel Filho.
  - Delegados Representantes — Efetivos: Zilmar Guilherme Grin. Carlos Luiz Palm. Rubens Machado.
  - Suplentes: Moacir Trindade da Silva. Protênor de Araújo. Osvaldo Hipólito da Silva.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para o oferecimento de impugnação contra qualquer candidato.

As mesas coletoras funcionarão ininterruptamente das 8 às 18 horas.

Florianópolis, 21 de outubro de 1965.

**Waldir Velloso da Silva**, presidente. (5.684) (3x3)

**TECELAGEM KUEHNRIK S. A.**

**Assembleia geral extraordinária**

Pelo presente são convidados os senhores acionistas desta sociedade para a assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 16 de novembro de 1965, às 9,30 horas, na sede social, em Itupava Norte nesta cidade de Blumenau (rua 1º de Maio, 84), para deliberarem sobre a seguinte

**Ordem do dia**

- a) Homologação de aumento do capital e consequente alteração do estatuto social.
- Blumenau, 18 de outubro de 1965.
- Paul Fritz Kuehnrk**, diretor-presidente. (5.710—3x1) (3x2)

**MAGNETOS VIEBEMA S. A.**

**Assembleia geral extraordinária**

Pelo presente convidamos os srs. acionistas desta sociedade a se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede social, à rua Cel. Procopio Gomes, 1.033-44, nesta cidade, no dia 30 de outubro de 1965, às 8,00 horas a fim de deliberarem sobre a seguinte

**Ordem do dia**

- 1ª) Alteração do capital social e consequente alteração do artigo 2º dos estatutos.
- 2ª) Outros assuntos de interesse social.
- Joinville, 16 de outubro de 1965.
- A DIRETORIA** (5.705—3x1) (3x2)

**PERDIGÃO S. A., COMÉRCIO E INDÚSTRIA**

**Assembleia geral ordinária**

**CONVOCAÇÃO**

São convidados os senhores acionistas da Perdigão S. A., Comércio e Indústria, a se reunirem em assembleia geral ordinária, a realizar-se às 14 (quatorze) horas do dia 13 (treze) de novembro de 1965, em sua sede social, à rua do Comércio, 194, na cidade de Videira, Estado de Santa Catarina, para deliberarem sobre a seguinte

**Ordem do dia**

- a) Discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas parecer do conselho fiscal e certificado dos auditores, tudo relativo ao exercício encerrado, em 31 de julho de 1965.
- b) Eleição da diretoria para o período de novembro de 1965 a 31 de julho de 1967.
- c) Fixação dos honorários da diretoria para o exercício a encerrar-se em 31 de julho de 1966.
- d) Eleição dos membros do conselho fiscal para o exercício a encerrar-se em 31 de julho de 1966 e fixação de seus honorários.
- e) Outros assuntos de interesse social.

**Aviso**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede da sociedade, os documentos de que trata o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Videira, 10 de outubro de 1965. **A Diretoria** (5.706—3x1) (3x2)

**Assembleia geral extraordinária**

**CONVOCAÇÃO**

São convidados os senhores acionistas da Perdigão S. A., Comércio e Indústria, a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se às 16 (desesseis) horas, do dia 13 (treze) de novembro de 1965, em sua sede social, à rua do Comércio, 194, na cidade de Videira, Estado de Santa Catarina a fim de deliberarem sobre a seguinte

**Ordem do dia**

- a) Discussão e aprovação da proposta justificativa da diretoria para aumento do capital social, com utilização do fundo de reavaliação do ativo imobilizado e alteração dos estatutos sociais.
- b) Outros assuntos de interesse social.
- Videira, 10 de outubro de 1965.
- A Diretoria** (5.707—3x1) (3x2)

S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
CHAPECÓAta n. 25 — Assembléa geral  
extraordinária

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, às dez horas, na sede social, sita à rua Mal. Bormann, s/n., na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em assembléa geral extraordinária, em primeira convocação, os acionistas desta sociedade, representando mais de "dois terços" do capital social, com direito a voto, conforme se verificou de suas assinaturas às folhas 18 e 18 verso, do "livro de presença", tendo o sr. presidente constatado haver número legal, declarando aberta a reunião e convidando os presentes para indiciarem o presidente dos trabalhos. Por aclamação, foi escolhido o próprio diretor-presidente, sr. Plínio Arlindo De Nes, que agradeceu a escolha e convidou a mim, Derly de Camargo Martins, para secretariar os trabalhos, ficando assim, constituída a mesa, declarando instalada a reunião de assembléa geral extraordinária, que fôra regularmente convocada por anúncios publicados no "Diário Oficial", do Estado, nas datas dezoito, dezoenove e vinte do corrente, e no "Jornal do Comércio" da cidade de São Paulo, nos dias vinte, vinte e três e vinte e quatro do fluente mês, procedendo a leitura, em voz alta, os quais são do teor seguinte: "S. A. Indústria e Comércio Chapecó — Assembléa geral extraordinária. Convidamos os srs. acionistas desta empresa, para a reunião de assembléa geral extraordinária, em primeira convocação, a realizar-se no dia trinta do corrente, às 10 horas, na sede social, sita à rua Mal. Bormann, s/n., nesta cidade, para deliberarem sobre a proposta da diretoria para aumento de capital social, com a reavaliação do ativo, de acordo com as leis vigentes e com parte do saldo da conta lucros em suspenso e de outros assuntos de interesse social. Chapecó, 15 de agosto de 1965. (Ass.) Plínio Arlindo De Nes, presidente". Determinou, a seguir, o sr. presidente, que o secretário procedesse a leitura, em voz alta, da proposta da diretoria e parecer do conselho fiscal que estão assim redigidos: "Proposta da diretoria — Senhores acionistas: Em consequência das disposições legais, contidas no regulamento do Imposto de Renda, procedemos a correção monetária do ativo imobilizado, havendo a necessidade de procedermos ao aumento do capital social dentro do prazo de cento e vinte dias após o encerramento do balanço, ou seja até o dia 30 do corrente. O aumento que propomos é de 80% correspondente a Cr\$ 540.000.000 (quinhentos e quarenta milhões de cruzeiros), será integralmente realizado, mediante a emissão de 540.000 (quinhentos e quarenta mil) ações ordinárias, nominativas ou ao portador, à vontade do acionista, que serão distribuídas aos srs. acionistas na proporção das que possuírem na data da realização da assembléa geral extraordinária, cuja integralização será assim realizada: Correção monetária — Produto da reavaliação do ativo imobilizado, segundo os cálculos levantados, utilizando-se os coeficientes fixados pelo CNE e mais o saldo não utilizado da correção anterior, conforme demonstrativos, no valor de Cr\$ 454.481.956. Lucros em suspenso: Transferência de parte do saldo da conta lucros em suspenso, do balanço encerrado em 30-4-64, já tributados pelo Imp. de Renda, na

importância de Cr\$ 85.518.044. Soma — Cr\$ 540.000.000. Aprovada que seja esta proposta, o capital social de Cr\$ 675.000.000, passará para Cr\$ 1.215.000.000, sendo necessária a alteração do art. 5º, dos estatutos sociais, o qual passará a ter a seguinte redação: "Art. 5º — O capital social é de Cr\$ 1.215.000.000 (um bilhão, duzentos e quinze milhões de cruzeiros), dividido em 1.215.000 (um milhão, duzentos e quinze mil) ações ordinárias, nominativas ou ao portador e do valor nominal de Cr\$ 1.000 (um mil cruzeiros) cada uma". Deverá permanecer em vigor os §§ 1º, 1º e 3º, do referido art. 5º. Esta proposta, submetida aos 10 srs. acionistas, Chapecó, 28 de agosto de 1965. (Ass.) Plínio A. De Nes, diretor-presidente. Derly C. Martins, diretor. "Parecer do conselho fiscal — Nós, abaixo-assinados, membros efetivos do conselho fiscal da Empresa S. A. Indústria e Comércio Chapecó, tendo examinado a proposta da diretoria para o aumento do capital social de Cr\$ 675.000.000 (seiscentos e setenta e cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 1.215.000.000 (um bilhão, duzentos e quinze milhões de cruzeiros), a realizar-se com o produto da correção monetária do ativo imobilizado e saldo anterior desta de conformidade com o que preceitua o regulamento do Imposto de Renda, e mais parte do saldo da conta lucros em suspenso e a consequente alteração do artigo quinto, dos estatutos sociais, somos de parecer que a mesma merece inteira aprovação da assembléa dos srs. acionistas, por atender aos dispositivos legais. Chapecó, 28 de agosto de 1965. (Ass.) Serafim E. Bertaso, Jacob Gisi e Alcebiades Sperandio". Submetidos à discussão os citados documentos, solicitou a palavra o acionista sr. Ludovico Silvestre, dizendo que a referida proposta tratava-se de um imperativo de ordem legal, como também da oportunidade para a distribuição de parte do saldo da conta lucros em suspenso, que com a correção monetária perfazia um aumento de 80% do capital social, propondo que o sr. presidente colocasse em votação a aprovação daquele assunto. O sr. presidente deixou ainda livre a palavra, como ninguém tivesse feito o uso dela, submeteu à votação, verificando-se aprovação por unanimidade dos acionistas presentes. Declarou o sr. presidente, que à vista da deliberação tomada, ficava o capital social aumentado para Cr\$ 1.215.000.000 (um bilhão, duzentos e quinze milhões de cruzeiros) e alterado o artigo quinto, dos estatutos sociais, referente ao capital social, que passava a vigorar com a redação constante da proposta da diretoria, recém aprovada. Nada mais havendo a tratar, e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, e, reaberta a sessão, a mesma foi lida pelo secretário e submetida à aprovação, foi aprovada e assinada pela mesa e pelos srs. acionistas. (Ass.) Plínio A. De Nes, presidente; Derly C. Martins, secretário; Alcebiades Sperandio, Bruno Sperandio, Alcebiades Sperandio, Antônio Sperandio & Cia., pp. David Pio De Nes — Alcebiades Sperandio; Rodolfo Hirsch, por procurações de Alfredo Zanoni, dr. Antônio Casagrande, Camilo Marotti, Umberto Zanoni, dr. Lyrto José Giordani, Paulina Mosele, Waldemar Eder, Yeda Mosele Stasi, Vítor Fazolo, José Fazolo, Arlindo Fazolo, Roberto Fazolo, dr. Jayme E. Bertaso e Antônio Pasquali — Paulo Pasquali; Paulo Pasquali, João Pau-

lo Pasquali, Ludovico Silvestre, Dario Maciel, pp. de Irineu Bornhausen — Dario Maciel; Raymundo Bervian, Severino A. N. Cella, Serafim Bertaso, pp. Tissiani, Colombi & Cia. Ltda. — Umberto De Toni; pp. Chaim Welczer — Umberto De Toni; Jacob Gisi e Theobald Steffel. E cópia fiel do original transcrita às fls. 80 verso a 82 e verso, do livro próprio de atas da assembléas gerais desta sociedade. Derly de Camargo Martins, secretário.

Certifico que o selo devido da presente ata, foi pago no respectivo livro de atas, na importância de Cr\$ 555.180 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, cento e oitenta cruzeiros), conforme guia n. 769, desta data. Coletoria Federal, em Chapecó (SC), em 24 de setembro de 1965. Assinatura ilegível, coletor.

N. 24.051 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje.

Pagou na via Cr\$ 2.010 estas duas por estampilhas para arquivamento.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 7 de outubro de 1965.

O secretário: Eduardo Nicolich. A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 7 de outubro de 1965. Eduardo Nicolich, secretário. (5.609)

INDÚSTRIAS REUNIDAS OURO  
S. A. — COMÉRCIO E INDÚSTRIA

## Assembléa geral extraordinária

## CONVOCACAO

Por intermédio do presidente, ficam convidados os senhores acionistas, desta sociedade, a comparecerem à assembléa geral extraordinária, que se realizará no dia 15 de novembro de 1965, às 15 horas, nas dependências da Fábrica de Produtos Suínos, sita à rua da Estação s. n., em Capinzal, Santa Catarina, tendo a qual a seguinte

## Ordem do dia

1º) Das 14 às 15 horas, assinatura dos livros de presença de sócio;

2º) às 15 horas, início da reunião da assembléa, que constará do seguinte:

a) Aprovação do esquema dos aumentos de capital social, do resultado das reavaliações realizadas em 1964 e corrente ano, na forma da lei n. 4.357/64;

b) alteração do estatuto social, na parte referente ao capital social e forma da distribuição das ações.

c) outros assuntos de interesse social.

Ouro, 28 de setembro de 1965. (Ass.) Luiz Gonzaga Bonisseni, diretor-presidente. (5484 — 3x1) (3x3)

EMPRESA DE TERRAS JENSEN  
S. A.

Assembléa geral extraordinária Os acionistas da Empresa de Terras Jensen S. A., são convidados a comparecerem a assembléa geral extraordinária, a realizar-se no dia treze de novembro de 1965 (13.11.1965), na sede social, às 14 horas, com a seguinte

## Ordem do dia

1º) Transformação da Empresa em Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada.

2º) Assuntos diversos de interesse social.

Itaporanga, 18 de outubro de 1965. Henrique Jensen, diretor-presidente. (5.693 — 3x1) (3x3)

INDÚSTRIAS DE MADEIRAS ERVINO  
FRONZA S/A

## Ata da assembléa geral extraordinária

No dia 30 de abril de 1965, às dez horas reuniram-se, na sede social, em assembléa geral extraordinária, os signatários da presente, todos acionistas da Indústria de Madeiras Ervino Fronza S/A, devidamente convocados que foram, por meio de edital publicado na forma da lei. A medida que os participantes da assembléa lançavam no livro de presença, suas assinaturas e demais declarações exigidas por lei, conferiam-se as ações pertencentes a cada um. Verificada a existência do "quorum" necessário para deliberar validamente sobre os assuntos constantes da ordem do dia, assumiu a presidência dos trabalhos, por aclamação, o acionista Ervino Fronza, que convidou a mim, Otílio Oss-Emer, para ser o secretário. Após isso, por determinação do sr. presidente, em voz alta, o edital de convocação, em cuja ordem do dia se incluía o aumento do capital social e consequente alteração dos estatutos, além de outros assuntos do interesse da sociedade. Ainda por determinação do sr. presidente, li a exposição justificativa da diretoria, com parecer favorável do conselho fiscal, em que se propunha o aumento do capital social, de Cr\$ 60.000.000 para Cr\$ 90.000.000, mediante utilização de parte do resultado da correção da tradução monetária do valor original dos bens do ativo imobilizado, e a consequente alteração do artigo 5º, dos estatutos, que se sugeria passasse a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º — O capital social é de Cr\$ 90.000.000 (noventa milhões de cruzeiros), dividido em 90 (noventa mil) ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1.000 (mil cruzeiros) cada uma". Amplamente debatida essa proposta, e posta em votação, verificou-se sua aprovação, unânime, pelo que os presentes decidiram considerar definitivamente consumado o aumento do capital social, e alterado o artigo 5º, dos estatutos, como consta atrás. E, como nada mais houvesse a tratar, encerraram-se os trabalhos da assembléa, dos quais eu, secretário, lavei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é assinada por todos os acionistas presentes. (Ass.) Ervino Fronza, Otílio Oss-Emer, Alcir Fronza, Mário Rozza, Pela menor Lenise Rozza, Mário Rozza. Certifico que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada a fls. 142 e seguintes do livro competente. Rodeio, 30 de abril de 1965. Otílio Oss-Emer, secretário.

Reconheço verdadeira a firma supra de Otílio Oss-Emer, do que dou fé. Rodeio, em 30 de junho de 1965. Em test. HDS. da verdade.

N. 23.868 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje. Pagou na 1ª via Cr\$ 2.010 estaduais por estampilhas, para arquivamento.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 5 de agosto de 1965.

O secretário: Eduardo Nicolich. A primeira via é de igual teor e fica arquivada na Secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 5 de agosto de 1965. Eduardo Nicolich, secretário. (5668)

# DIÁRIO DA JUSTIÇA

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XV

Florianópolis, 26 de outubro de 1965

NÚMERO 1.927

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Portaria de 21 de outubro de 1965

### O PRESIDENTE RESOLVE

#### Transferir:

Em virtude do serviço eleitoral, o segundo período de férias do dr. Wladimir D'Ivanenko, Juiz de Direito da comarca de São Joaquim, do mês de julho do corrente ano, para o de janeiro de 1966.

Portaria de 22 de outubro de 1965

### O PRESIDENTE RESOLVE

#### Transferir:

Por conveniência de serviço as férias do dr. Eduardo Pedro Carneiro da Cunha Luz, juiz de direito da 2ª Vara da comarca de Joinville, dos meses de agosto e setembro, para os de novembro e dezembro do corrente ano.

#### APOSTILA

No título do sr. dr. Waldir Pederneras Taulois, Juiz de Direito da 1ª Vara de Tubarão, foi lavrada a seguinte: "O portador do presente título passa a perceber a gratificação adicional de 20% de acordo com o art. 7º da lei n. 3.515, de 18 de setembro de 1964, a partir do dia 25 de setembro de 1965.

Florianópolis, 20 de outubro de 1965.

Desembargador Ivo Guilhon Pereira de Mello, presidente.

### PROCESSO N. 414/65

Despacho exarado no Processo n. 414/65 — Do sr. dr. David Amaral Camargo, Juiz de Direito da comarca de Itajaí, em que pede gratificação adicional por tempo de serviço.

Não há o que reconsiderar, em face do despacho anterior, que indeferiu o pedido.

O Decreto do Governador do Paraná vem provar que é necessária uma lei para o auferimento da vantagem e infelizmente em Santa Catarina não existe essa lei que dê ao funcionário em geral um acréscimo pecuniário que adita definitivamente padrão do cargo, em razão do seu tempo de serviço, em outras repartições que não a do Estado.

Florianópolis, 18 de outubro de 1965.

Ivo Guilhon Pereira de Mello, presidente.

Visto: Paulo Gonzaga Martins da Silva, secretário.

### PROCESSO N. 414/65

Cópia do despacho exarado no processo n. 414/65, em que o sr. dr. David Amaral Camargo, Juiz de Direito da comarca de Itajaí, pede gratificação adicional por tempo de serviço.

Indefiro o pedido de reconsideração. O despacho do exmo. sr. Desembargador vice presidente, em

exercício, não merece reforma, eis que, firmou-se em decisões reiteradas deste Tribunal, com relação a vários magistrados (fls. 16).

E o próprio estatuto que define o efetivo exercício (art. 105), para, em seguida, no art. 106, considerar para a aposentadoria a contagem de tempo de serviço público Federal, Estadual ou Municipal.

Florianópolis, 9 de outubro de 1965.

Ivo Guilhon Pereira de Mello, secretário.

Visto: Paulo Gonzaga Martins da Silva, secretário.

### Edital n. 3.058

Aos doze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, em sessão da Câmara Criminal, para publicação, foram apresentados os seguintes acordãos:

Revogação de Medida de Segurança n. 31, de Brusque; relator o exmo. sr. des. José Rocha Ferreira Bastos. Requerente: Augusto Luiz Schaefer; "à unanimidade negar o pedido. Custas ex-lege".

Recurso Criminal n. 6.058, de Itaiópolis; relator o exmo. sr. des. Eugênio Trompowsky Taulois Filho; Recorrente: Justiça Pública, por seu Promotor. Recorridos: Glavo Gabriel da Costa, Ari Floriano, Jovino Machado e Reinwald Georg; "à unanimidade, conhecer do recurso e provê-lo em parte, para o fim de, cassar tão somente os efeitos do decreto de prisão preventiva, prosseguindo o processo nos seus ulteriores termos. Custas, afinal".

Recurso Criminal n. 6.082, de Taubaté; Relator o exmo. sr. des. Norberto de Miranda Ramos. Recorrente: a Justiça, por seu Promotor. Recorrido: Alfredo Rosa; "unanimemente, conhecer do recurso e provê-lo. Custas afinal".

Recurso Criminal n. 6.085, de Jaraguá do Sul. Relator o exmo. sr. des. Norberto de Miranda Ramos. Recorrente: o dr. Juiz de Direito "ex-offício". Recorrido: Alfredo Farias; "à unanimidade, conhecer do recurso e provê-lo, para pronunciar o recorrido Alfredo Farias, como inc. no art. 121, "caput", do Código Penal, sujeitando-o a julgamento pelo Júri. Custas afinal".

Recurso Criminal n. 6.089, de Caçador. Relator: o exmo. sr. des. Norberto de Miranda Ramos. Recorrente: o Juiz de Direito "ex-offício". Recorrido: Genuino Bodense; "unanimemente, conhecer do recurso e negar-lhe provimento. Custas na forma da lei".

Recurso Criminal n. 6.090, de Florianópolis. Relator: o exmo. sr. des. José Rocha Ferreira Bastos. Recorrente: Aristides Machado. Recorrido: Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara; "à unanimidade, não conhecer do recurso por incabível. Custas pelo recorrente".

Recurso Criminal n. 6.092, de Tubarão. Relator: o exmo. sr. des. João Thomaz Marcondes de Mattos. Recorrente: a Justiça, por seu Promotor. Recorrido: José

Francisco Demétrio; "por votação unânime, conhecer do recurso e negar-lhe provimento. Custas afinal".

Apelação Criminal n. 10.057, de Florianópolis. Relator: o exmo. sr. des. José Rocha Ferreira Bastos. Apelante: Anilton Santos. Apelada: a Justiça, por seu Promotor; à unanimidade, conhecer do recurso e provê-lo, em parte, a fim de reduzir a dois anos de reclusão a pena imposta ao apelante, mantidas as demais cominações da sentença. Custas ex-lege".

Apelação Criminal n. 10.074, de Paltana. Relator: o exmo. sr. des. José Rocha Ferreira Bastos. Apelante: a Justiça, por seu Promotor. Apelados: Manoel, Sidney e Alcides Teófilo da Silva; "à unanimidade, conhecer do recurso e provê-lo, a fim de, anulado o julgamento dos apelados, ser a novo os mesmos submetidos. Custas a final".

Apelação Criminal n. 10.077, de Turvo. Relator: o exmo. sr. des. João Thomaz Marcondes de Mattos. Apelantes: a Justiça, por seu Promotor, Lavino Sebastião de Souza e Lucas Sebastião de Souza. Apelados, a Justiça, por seu Promotor, Avelino Sebastião de Souza e Artur Sebastião de Souza; "conhecer do recurso e provê-lo a fim de, anulado o processo dos libelos inclusive em diante, outros sejam oferecidos com observância da formalidades legais. Custas a final".

Apelação Criminal n. 10.083, de Capinzal. Relator: o exmo. sr. des. Rocha Ferreira Bastos. Apelante: Antônio Wilmar Varela. Apelada: a Justiça, por seu Promotor; "à unanimidade, julgar prejudicado o recurso. Custas ex-lege".

Oswaldo Fernandes, escrivão. (Reproduzido por ter saído com incorreção).

### Edital n. 3.059

Aos treze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, em sessão das Câmaras Reunidas em Tribunal Pleno, para publicação, foram apresentados os seguintes acordãos:

Habeas-Corpus n. 3.939, de Curitiba; relator o exmo. sr. des. Belisário Ramos da Costa. Impetrante e paciente: Virgílio Padilha; "por unanimidade de votos, conceder a ordem impetrada, sem prejuízo do prosseguimento do processo instaurado contra o paciente. Sem custas".

Habeas-Corpus n. 3.944, de Florianópolis; relator: o exmo. sr. des. José Rocha Ferreira Bastos. Impetrante: Avani Maria da Silva, e Paciente Neri Marcelino Mafra; "à unanimidade, negar a ordem. Custas pela impetrante".

Habeas-Corpus n. 3.945, de Tubarão. Relator: o exmo. sr. des. Osmundo Wanderley da Nóbrega. Impetrante: Dr. Gilsi Luz. Paciente: Vanderli Antônio Alves; "por maioria de votos, negar a ordem impetrada. Custas pelo impetrante".

Habeas-Corpus n. 3.948, de Florianópolis. Relator: o exmo. sr. des. Adão Bernardes. Impetrantes: os solicitadores Edy Leopoldo

Tremei e Walter Boppré. Paciente: Antônio Gaspar Filho; "por votação unânime, conhecer do pedido e indeferir-lo recomendando-se, entretanto, ao dr. Juiz de Direito de Bugueu, que dê cumprimento imediato a Precatória referida nos autos. Custas, pelos impetrantes".

Habeas-Corpus n. 3.949, de Florianópolis. Relator: o exmo. sr. des. Márcio João da Silva Medeiros. Impetrante: o advogado José de Brito Andrade. Paciente: Homero Elias Ventura; "por votação unânime, conhecer do pedido e indeferir-lo. Custas ex-lege".

Habeas-Corpus n. 3.950, de Lages. Relator: o exmo. sr. des. Norberto de Miranda Ramos. Impetrante: o dr. Márcio Teixeira Carrilho. Paciente: Oswaldo Marques; "sem voto divergente, denegar a ordem. Custas pelo impetrante".

Recurso de Habeas-Corpus n. 745, de Florianópolis. Relator: o exmo. sr. des. Márcio João da Silva Medeiros. Recorrente "ex-offício", o dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal. Recorrido: Luiz Carlos Silveira da Costa; "por votação unânime, negar provimento ao recurso. Custas na forma da lei".

Recurso de Habeas-Corpus n. 746, de Florianópolis. Relator: o exmo. sr. des. Norberto de Miranda Ramos. Recorrente: o dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal. Recorrido: Duenir Cardoso; "unanimemente, negar provimento ao recurso. Custas na forma da lei".

Recurso de Habeas-Corpus n. 747, de Florianópolis. Relator: o exmo. sr. des. João Thomaz Marcondes de Mattos. Recorrente: o dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal "ex-offício". Recorrido: Jaci Reginaldo; "por unanimidade de votos, julgar prejudicado o recurso. Custas na forma da lei".

Recurso de Mandado de Segurança n. 471, de Araranguá. Relator: o exmo. sr. des. Osmundo Wanderley da Nóbrega. Recorrentes: o dr. Juiz de Direito, ex-offício, e o Prefeito Municipal. Recorrido: Wilmar Vieira Maciel; "por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso. Custas na forma da lei".

Ação Rescisória n. 83, de Itajaí. Relator: o exmo. sr. des. Osmundo Wanderley da Nóbrega. Autora: a firma Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S. A. Réus: Fernando Gustavo Dauer e sua mulher; "por unanimidade de votos, não conhecer do agravo no auto do processo e julgar procedente a ação, para declarar nula a sentença rescindenda, estendendo a nulidade a todos os atos do processo, a partir do despacho saneador, inclusive. Custas pelos réus".

Pedido de Contagem de Tempo n. 65, de Criciúma. Relator: o exmo. sr. des. Norberto de Miranda Ramos. Requerente: o dr. Fernando Glavo S. Thiago, Juiz Substituto da 12ª Circunscrição Judiciária; "à unanimidade, deferir o pedido para mandar averbar, para todos os efeitos, o tempo de quatro (4) anos, sete (7) meses e vinte e oito (28) dias de serviço público estadual e, tão somente, para efeito de aposentadoria e

disponibilidade, o tempo de um (1) ano, seis (6) meses e doze (12) dias. Custas na forma da lei".  
Oswaldo Fernandes, escrivão.

#### Edital n. 3.062

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, em sessão da Câmara Criminal, para publicação, foram apresentados os seguintes acordãos:

Recurso Criminal n. 6.094, de Araranguá; relator o exmo. sr. des. José Rocha Ferreira Bastos. Recorrentes: Sílvio Amaro Pereira e Pedro José de Souza. Recorrida: A Justiça, por seu Promotor: à unanimidade, não conhecer de ambos os recursos, eis que interpostos a destempo. Custas pelos recorrentes".

Apelação Criminal n. 10.085, de Itajaí; relator o exmo. sr. des. João Thomaz Marcondes de Mattos Apelante: Léio Heins Mantau. Apelada: A Justiça, por seu Promotor: "por unanimidade de votos, conhecer do recurso e negar-lhe provimento. Custas pelo apelante".

Apelação Criminal n. 10.087, de São Miguel do Oeste; relator o exmo. sr. des. José Rocha Ferreira Bastos. Apelante: A Justiça, por seu Promotor. Apelado: Arnaldo Antunes de Souza: "à unanimidade não conhecer do recurso. Sem custas".

Oswaldo Fernandes, escrivão.

#### Edital n. 3.063

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, em sessão das Câmaras Reunidas em Tribunal Pleno, para publicação, foram apresentados os seguintes acordãos:

Habeas Corpus n. 3.937, de Curitiba; relator o exmo. sr. des. Ary Pereira Oliveira. Impetrante: dr. Osny Granemann de Souza. Paciente: Alípio Carlos de Medeiros: "por votação unânime, conhecer do pedido e denegá-lo, pagas as custas pelo impetrante".

Habeas-Corpus n. 3.946, de São Joaquim; relator o exmo. sr. des. Ary Pereira Oliveira. Impetrante: Antônio Tadeu da Silva. Pacientes: Walmor Marcondes Macedo, Abelgo Marcondes Macedo e Luiz Marcondes Macedo: "por votação unânime, conhecer do pedido e deferir-lo, para conceder, como concedem, a ordem impetrada, sem prejuízo do prosseguimento do processo a que respondem os pacientes. Sem custas".

Habeas-Corpus n. 3.947, de Campos Novos; relator o exmo. sr. des. Belisário José Nogueira Ramos. Impetrante: dr. Godoy Antônio Susin. Paciente: Salvador Venâncio: "unanimemente, negar a ordem. Custas de lei".

Mandado de Segurança n. 639, de Florianópolis; relator o exmo. sr. des. Marcílio João da Silva Medeiros. Requerente: Mário Henry Hering. Requerido: O dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível: "à unanimidade, negar a segurança. Custas pelo impetrante".

Recurso de Mandado de Segurança n. 362, de Taió; relator o exmo. sr. des. João Thomaz Marcondes de Mattos. Recorrentes: dr. Juiz de Direito, "ex-offício", e o Tesoureiro da Prefeitura Municipal. Recorridos: A Fazenda Municipal e Bertoldo Jacobsen e outros: "por maioria de votos, rejeitar a preliminar do não conhecimento do recurso voluntário, e, no mérito, negar provimento a ambos os recursos. Custas na forma da lei".

Recurso de Mandado de Segurança n. 466, de Chapecó; relator

o exmo. sr. des. Belisário Ramos da Costa. Recorrente: Manoel José Machado. Recorrida: Prefeitura Municipal de Chapecó: "por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso, a fim de confirmar a sentença que negou a segurança impetrada. Custas pelo recorrente".

Revisão Criminal n. 590, de Rio do Sul; relator o exmo. sr. des. Eugênio Trompowsky Taulois Filho. Requerente: Valduino dos Santos: "unanimemente, deferir em parte, o pedido, para, desclassificando o crime para homicídio simples, condenar o réu a sete (7) anos de reclusão. Custas, na forma da lei".

Revisão Criminal n. 604, de Curitiba; relator o exmo. sr. des. Belisário Ramos da Costa. Requerente: Genésio Leite dos Santos: "por unanimidade de votos, julgar prejudicado o pedido. Sem custas".

Revisão Criminal n. 617, de Pôrto União; relator o exmo. sr. des. Belisário José Nogueira Ramos. Requerente: Eugênio Benônimo da Silva: "por unanimidade, indeferir o pedido. Custas de lei".

Revisão Criminal n. 619, de Pôrto União; relator o exmo. sr. des. Belisário José Nogueira Ramos. Requerente: Eugênio Benônimo da Silva: "Por unanimidade de votos, não conhecer da revisão por não se tratar de processo findo, determinando que os autos avocados sejam encaminhados ao juiz de origem, onde se há de intimar, pessoalmente, o requerente, da sentença que o condenou, a fim de que possa, querendo, interpor recurso de apelação. Custas na forma da lei".

Oswaldo Fernandes, escrivão.

#### Edital n. 3.064

Aos vinte e um dias do mês de outubro, do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, em sessão da Primeira Câmara Civil, para publicação, foram apresentados os seguintes acordãos:

Agravo de petição n. 1.320, de Urussanga; relator o exmo. sr. des. Belisário José Nogueira Ramos. Agravante: Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas. Agravado: Alvim Silvino da Silva: "Por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso. Custas de lei".

Agravo de petição n. 1.322, de Urussanga; relator o exmo. sr. des. Belisário José Nogueira Ramos. Agravante: Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas. Agravado: Agostinho Vitorio Zabat: "Por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso. Custas de lei".

Agravo de petição n. 1.327, de Urussanga; relator o exmo. sr. des. Belisário José Nogueira Ramos. Agravante: Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas. Agravado: José Martinho de Avila: "Por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso. Custas de lei".

Agravo de petição n. 1.331, de Urussanga; relator o exmo. sr. des. Belisário José Nogueira Ramos. Agravante: Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas. Agravado: Olindo Bez Fontana: "Por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso. Custas de lei".

Agravo de petição n. 1.336, de Urussanga; relator o exmo. sr. des. Belisário José Nogueira Ramos. Agravante: Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas. Agravado: Sebastião Vanderlino: "Por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso. Custas de lei".

Agravo de petição n. 1.340, de Urussanga; relator o exmo. sr. des. Belisário José Nogueira Ramos. Agravante: Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas. Agravado: Francisco de Aguiar Pereira: "Por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso. Custas de lei".

Agravo de petição n. 1.343, de Urussanga; relator o exmo. sr. des. Belisário José Nogueira Ramos. Agravante: Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas. Agravado: Osni Gregório: "Por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso. Custas de lei".

Agravo de petição n. 1.347, de Urussanga; relator o exmo. sr. des. Belisário José Nogueira Ramos. Agravante: Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas. Agravado: Luiz Manoel José: "Por unanimidade de votos, prover em parte o recurso, para que as custas sejam pagas em proporção. Custas de lei".

Agravo de petição n. 1.357, de Urussanga; relator o exmo. sr. des. Ary Pereira Oliveira. Agravante: Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas. Agravado: David Antônio da Silva: "Por votação unânime, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, para confirmar a decisão agravada. Custas pelo agravante".

Agravo de petição n. 1.360, de Urussanga; relator o exmo. sr. des. Ary Pereira Oliveira. Agravante: Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas. Agravado: Antônio Manoel Serafim: "Por votação unânime, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, para confirmar a decisão agravada. Custas pelo agravante".

Agravo de petição n. 1.365, de Urussanga; relator o exmo. sr. des. Ary Pereira Oliveira. Agravante: Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas. Agravado: Pedro Galdino: "Por votação unânime, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, para confirmar a decisão agravada. Custas pelo agravante".

Apelação cível n. 6.056, de Concórdia; relator o exmo. sr. des. Belisário José Nogueira Ramos. Apelante: Pedro Antunes dos Santos. Apelada: Delise Dallo dos Santos: "Por unanimidade de votos, negar provimento à apelação interposta. Custas pelo apelante".

Oswaldo Fernandes, escrivão.

#### SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO, REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 1965

#### ACORDAOS CONFERIDOS E PUBLICADOS

Recurso de habeas corpus: N. 742 — Rio do Sul — recorrente — dr. Juiz de Direito da 1ª Vara "ex-offício" — recorrido — Valdir Packer.

Revisão criminal: N. 605 — Campos Novos — requerente — Oswaldo Ribeiro.

Conselho Disciplinar da Magistratura: N. 7 — Campos Novos — recorrente — Hilário Garzotto — recorrido — Conselho Disciplinar da Magistratura.

Julgamentos: Habeas corpus: N. 3.944 — Florianópolis — impetrante — Avani Maria da Silva — paciente — Neri Marcelino Mafra. Relator. Des: Ferreira Bastos. Unanimemente, negaram a ordem.

N. 3.945 — Tubarão — impetrante — dr. Cilsí Luz — paciente — Vanderli Antônio Alves. Relator. Des. Osmond Nóbrega. Por maioria de votos, negaram a ordem.

N. 3.939 — Curitiba — impetrante e paciente — Vergílio Padilha. Relator. Des: Belisário Costa. Unanimemente, concederam a ordem.

N. 3.943 — Xanxerê — impetrante e paciente — Augusto Paz. Relator. Des: Marcondes de Mattos, por maioria de votos concederam a ordem.

Recurso de mandado de segurança: N. 425 — Itajaí — recorrente — Companhia Catarinense Portland — recorrida — Prefeitura Municipal de Gaborit. Relator. Des: Marcondes de Mattos. Unanimemente, negaram provimento ao recurso.

N. 434 — Mondai — recorrentes — dr. Juiz de Direito "ex-offício" e a Prefeitura Municipal — recorrente — Roberto Fortini. Relator. Des: Marcondes de Mattos. Unanimemente, negaram provimento.

N. 468 — Joinville — recorrentes — dr. Juiz de Direito da 1ª Vara, "ex-offício" e o Prefeito Municipal de Joinville — recorridos — João Kiffo Filho e outros. Relator. Des: Miranda Ramos. Unanimemente, negaram provimento.

Mandado de segurança: N. 633 — Tijucas — requerente — Neusa Iracema Booz Natalin — requerido — o Exmo. Sr. Governador do Estado. Relator. Des: Adão Bernardes. Unanimemente, indeferiram o pedido.

Revisão criminal: N. 616 — Ibirama — requerente — Ovidio Marconcini. Relator. Des: Marcílio Medeiros. Unanimemente, indeferiram o pedido.

Confere com o original. Jacira Goulart, Escriutária — dat.

Visto. André Mello Filho, Chefe da Seção de Jurisprudência e Publicações, em exercício.

#### SECCAO JUDICIARIA CIVIL

#### Expediente da secretaria n. 37/65

Para conhecimento das partes interessadas, torno público que, de acordo com a lei n. 4.094, de 14 de julho de 1962, que modificou o § 1º do art. 168, do Código de Processo Civil (decreto-lei n. 1.608, de 18 de setembro de 1939), nos autos de mandado de segurança n. 642 de Xanxerê, em que são requerentes Olívio A. Micheletto e sua mulher e requerido o dr. Juiz de Direito da comarca, Advogados. Drs. Hélio Calado Caldeira e Rogério Farias Lemos, foi, pelo exmo. sr. des. Relator, proferido o seguinte despacho:

"Oficie-se ao exmo. sr. dr. Juiz de Direito da comarca de Xanxerê, remeindo-se-lhe a segunda via do mandado com os documentos que o instruem para que preste, no prazo de dez dias, as informações que entender necessárias.

Indefiro a liminar pleiteada, porque entendo irrelevante o fundamento invocado, e ainda porque não resultará ineficaz a medida, caso seja deferida.

P. I.

Florianópolis, 21 de outubro de 1965.

(Assinado) Ferreira Bastos, Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, aos 22 de outubro de 1965.

Paulo Gonzaga Martins da Silva, secretário.

#### Expediente do Cartório

Pelo presente, aviso ao exmo. sr. dr. Procurador Geral do Estado, que de acordo com o disposto no art. 3º, § 1º, da lei n. 3.396, de 2 de junho de 1953, se acha em Cartório, para impugnação uma petição de recurso extraordinário, inter-

posto pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas nos autos de agravo de petição n. 1.332, de Urussanga, em que é agravante — o ora recorrente e agravado — Martinho Francisco Farias. Florianópolis, 25 de outubro de 1965.

Oswaldo Fernandes, escrivão.

Pelo presente, aviso ao exmo. sr. dr. Procurador Geral do Estado, que de acôrdo com o disposto no art. 3º, § 1º, da lei n. 3.396, de 2 de junho de 1958, se acha em Cartório, para impugnação uma petição de recurso extraordinário interposto pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, nos autos de agravo de petição n. 1.328, de Urussanga, em que é agra-

vante — o ora recorrente e agravado — Manoel Ireno Maclhado. Florianópolis, 25 de outubro de 1965.

Oswaldo Fernandes, escrivão.

Pelo presente, aviso ao exmo. sr. dr. Procurador Geral do Estado, que de acôrdo com o disposto no art. 3º, § 1º, da lei n. 3.396, de 2 de junho de 1958, se acha em Cartório, para impugnação, uma petição de recurso extraordinário, interposto pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, nos autos de agravo de petição n. 1.337, de Urussanga, em que é agravante — o ora recorrente e agravado — Oscar João José Alves. Florianópolis, 25 de outubro de 1965.

Oswaldo Fernandes, escrivão.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

Portaria de 19 de outubro de 1965

**O PRESIDENTE RESOLVE**

**Conceder licença:**

A Francisco Max da Silva, ocupante do cargo de Almojarife, símbolo "PIA" do Quadro da Secretaria d'Este Tribunal, 120 (cento e vinte) dias, em prorrogação, para tratamento de saúde com vencimento integrais, a partir do dia 7 do corrente mês, de conformidade com os artigos 88, I, 92, 97 e 105, da lei n. 1.711, de 28.10.1952.

Pauta para a sessão do dia 29 de outubro de 1965

Processo n. 1.413, classe 7a. Pedido de registro do Diretório Municipal de Água Doce.

Requerente: União Democrática Nacional.

Relator: Dr. Aldo Ávila da Luz, Secretária do Tribunal Regional Eleitoral, em Florianópolis, 25 de outubro de 1965.

Márcio Luiz Guimarães Collaço diretor geral.

**COMISSÃO APURADORA DAS ELEIÇÕES DE 3 DE OUTUBRO**

**Edital**

De ordem do exmo. sr. desembargador José Rocha Ferreira Bastos, presidente da Comissão Apuradora comunico aos delegados de partidos e demais interessados que, nos termos do artigo 39 da resolução n. 7.666, do Tribunal Superior Eleitoral, o relatório da referida Comissão ficará na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral.

**FORO DA CAPITAL**

**REGISTRO CIVIL**

**Edital**

Faço saber que pretendem casar-se: Luiz Carlos Zomer e Tania Maria Lamego, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital. Ele, nascido nesta Capital, filho de José Zomer e de Silvia Ferreira Zomer. Ela, professora, nascida nesta Capital, filha de Mario Lamego e de Agripina Vidal.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Florianópolis, 15 de outubro de 1965.

Zulma Luz de Faria, p/oficial. (5.717)

pelo prazo de três (3) dias a partir do dia 26 do corrente, para exame dos partidos e candidatos, findo o prazo supra, os partidos poderão apresentar reclamações, dentro das quarenta e oito horas seguintes.

Florianópolis, 22 de outubro de 1965.

Flávio Lopes da Costa, secretário da Comissão Apuradora.

**ACÓRDÃO N. 556º**

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso n. 171, Classe 12, recorrente a União Democrática Nacional e recorrida a Junta Eleitoral da 20ª Zona — Laguna.

Acordam em Tribunal Regional Eleitoral à unanimidade e consoante o parecer do exmo. sr. dr. Procurador Regional Eleitoral, conhecer do recurso e desprovê-lo, para confirmar, pelos seus próprios fundamentos, a decisão do dr. Juiz da 20ª Zona Eleitoral.

Assim decidem porque, ex-vi do disposto em lei, art. 171 do Código Eleitoral, a impugnação do Partido requerente deveria ter sido feita perante a Junta no ato da apuração, e não quando esta já se realizará sem manifestação contrária de quem quer que fosse.

De sorte que a impetração dirigida aquele juízo não encontra fundamento em qualquer dispositivo regulador da matéria eleitoral, sendo de todo inabível.

Publique-se.

Florianópolis, 12 de outubro de 1965.

Ass: Adão Bernardes, presidente; Ferreira Bastos, relator. Vitor Lima, João M. de Mattos, Teófilo Vieira Ribeiro, Aldo Ávila da Luz, Volney Collaço de Oliveira.

**Edital**

Faço saber que pretendem casar-se: Luiz Henrique Prazeres e Marilene Godinho, solteiros, naturais deste Estado, nascido nesta Capital, domiciliados e residente nesta Capital. Ele, func. público, filho de Francisco Patrocínio Prazeres e Argentina Maria Prazeres. Ela, func. pública, filha de Vitor Timoteo Godinho e Dorvalina Godinho.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Florianópolis, 22 de outubro de 1965.

Zulma Luz de Faria, p. oficial. (5730)

**Edital**

Faço saber que pretendem casar-se: Osvaldo Germino da Silva e

Marilene Terezinha Claudino, do município e residentes neste sub-distrito. Ele, solteiro, desenhista. Filho de Germino Balarmino da Silva e Lúcia Maria da Silva. Ela, solteira, doméstica, filha de Manoel João Claudino e Dorilida Büchele Claudino.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Estreito, 13 de outubro de 1965. Odilon Bartolomeu Vieira, oficial. (5690)

**Edital**

Faço saber que pretendem casar-se: Rogério Knoll e Neial Maria Reis, domiciliados e residentes neste sub-distrito. Ele, solteiro, operador eletrotécnico, filho de Adolfo Knoll e Clotilde Linhares Knoll. Ela, solteira, doméstica, filha de Carlos Belmonte Reis e Minervina Varela Reis.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Estreito, 21 de outubro de 1965. Odilon Bartolomeu Vieira, oficial. (5691)

**Edital**

Faço saber que pretendem casar-se: Nilton Cardoso Xavier e Maria Pering, domiciliados neste sub-distrito. Ele, solteiro, pedreiro, filho de Antônio Marcos Xavier e Maria Cardoso Xavier. Ela, solteira, doméstica, filha de João Pering e Tereza Pering.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Estreito, 25 de outubro de 1965. Odilon Bartolomeu Vieira, oficial.

**Edital**

Faço saber que pretendem casar-se: Nagib Acendino de Faria e Dinéia Sardá, domiciliados e residentes neste sub-distrito. Ele, solteiro, contabilista, filho de Acendino Duque de Faria e Luíza Inez da Costa. Ela, solteira, funcionária pública, filha de Laudelino Pereira Sardá e Dulcina Nunes Sardá.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Estreito, 25 de outubro de 1965. Odilon Bartolomeu Vieira, oficial. (5740)

**Edital**

Faço saber que pretendem casar-se: Vilson Maciel e Eliane Machado, solteiros, brasileiro, naturais deste Estado, domiciliados e residentes neste 3º sub-distrito. Ele, comerciante, filho de Adaauto Felix Maciel e Emilia Lopes Maciel. Ela, funcionária pública, filha de Vital Manoel Machado e Elpidia Mendes Machado.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Saco dos Limões, 25 de outubro de 1965.

Ivone Alves Botelho, p. oficial. (5733)

**Edital**

Faço saber que pretendem casar-se: Firmino João Vieira e Maria Dorvalina Guedes Ribeiro, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes neste sub-distrito. Ele, funcionário público federal, filho de João Firmino Vieira e Josephina Aristides dos Santos Vieira. Ela, doméstica, filha de Orlando Guedes Ribeiro e Maria de Lourdes Ribeiro.

— Francisco Nunes e Delorme Silva, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes neste sub-distrito. Ele, militar reformado, filho de Leandra Nunes. Ela, doméstica, filha de Donatilia Silva.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Trindade, 13 de outubro de 1965. Anna Cardoso da Costa, oficial. (5.702)

**Edital**

Faço saber que pretendem casar-se: Claudio Jurandy dos Santos e Maria Ivete de Freitas, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes neste sub-distrito. Ele, pedreiro, filho de Archimimo Jurandy dos Santos e Otilia Silva dos Santos. Ela doméstica, filha de Solano de Freitas e Odete Zimmermann de Freitas.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Trindade, 11 de outubro de 1965. Acelon Pacheco da Costa, oficial.

**Edital**

Faço saber que pretendem casar-se: José Custódio de Melo e Hilda de Souza, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes neste sub-distrito. Ele, funcionário público federal, filho de Custódio José de Melo e Leopoldina Ana Pires. Ela, doméstica, filha de José Izidoro de Souza e Júlia Lourenço de Souza.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Trindade, 20 de outubro de 1965. Acelon Pacheco da Costa, oficial. (5727)

**Edital**

Faço saber que pretendem casar-se: Valter Antônio Vargas e Flórida Ernestina Porfírio, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residente neste sub-distrito. Ele, barbeiro, filho de Dorvalino Francisco Vargas e Maria Rosa de Vargas. Ela, doméstica, filha de Sebastião João Porfírio e Ernestina Francisca Ferreira.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Trindade, 22 de outubro de 1965. Anna Cardoso da Costa, oficial. (5.701)

**JUIZADOS DO INTERIOR**

**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE LAGUNA**

**Edital de citação**

O dr. Wilson Eder Graf, MM. juiz substituto, no exercício do cargo de juiz de direito da comarca de Laguna, Estado de Santa Catarina na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de trinta dias virem ou dêle conhecimento tiverem, que por parte de Ari Jerônimo Paulo, brasileiro, casado, lavrador, residente em Passagem do Rio D'Una, foi requerido usucapião de uma área situada em Passagem do Rio D'Una, município de Imaruá, nesta comarca, medindo 43 braças de frente, por 200 braças de fundos, fazendo frente, com José Leopoldino, fundos, com Otávio Padilha, norte, com Waldemar Nunes e sul, com Jonas Inácio, com 41.624 metros quadrados. Feita a justificação, foi julgada por sentença. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, que será afixado ao público na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Laguna, aos onze dias, do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco. Eu, José Cabral da Fonseca, escrivão vitalício do Cível e Anexos, que o dactilografei e subscrevi.

Wilson Eder Graf, juiz substituto em exercício.

Confere com o original, José Cabral da Fonseca, escrivão vitalício. (5.718)